

ORGANIZADORA

ALEXANDRA MARIA DE OLIVEIRA

Paisagens de sertões

conflitos por terra, água e território



iu
Imprensa
Universitária
UFC

COLEÇÃO
DE ESTUDOS DA
PÓS-GRADUAÇÃO

Paisagens de sertões

**conflitos por terra,
água e território**



Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação

Camilo Sobreira de Santana



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC

Reitor

Prof. Custódio Luís Silva de Almeida

Vice-Reitora

Prof.^a Diana Cristina Silva de Azevedo

Pró-Reitor de Planejamento e Administração

Prof. João Guilherme Nogueira Matias

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof.^a Regina Célia Monteiro de Paula



IMPRENSA UNIVERSITÁRIA DA UFC

Diretor

Francisco Charles Rocha e Silva Ribeiro

COMISSÃO TÉCNICO-EDITORIAL DA

COLEÇÃO DE ESTUDOS DA PÓS-GRADUAÇÃO – UFC

Edição 2024-2026

Coordenadora de Planejamento Estratégico e Avaliação

Lidiany Karla Azevedo Rodrigues Gerage

Biblioteca Universitária

Felipe Ferreira da Silva

Departamento de Enfermagem/FFOE

Joselany Áfio Caetano

Biblioteca Universitária

Juliana Soares Lima

Alexandra Maria de Oliveira
(Organizadora)

Paisagens de sertões

**conflitos por terra,
água e território**



Fortaleza
2026

Paisagens de sertões: conflitos por terra, água e território

Copyright © 2026 by Alexandra Maria de Oliveira (organizadora)

Todos os direitos reservados

PUBLICADO NO BRASIL / PUBLISHED IN BRAZIL

Imprensa Universitária – Universidade Federal do Ceará

Av. da Universidade, 2932 – Benfica, Fortaleza-Ceará, Brasil

Coordenação editorial

Ivanaldo Maciel de Lima

Revisão de texto

Antídio Oliveira

Normalização bibliográfica

Marilzete Melo Nascimento

Layout gráfico-visual e diagramação

Sandro Vasconcellos

Capa

Heron Cruz



Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Imprensa Universitária – Universidade Federal do Ceará

P286 Paisagens de sertões [livro eletrônico] : conflitos por terra, água e território /
Organizadora Alexandra Maria de Oliveira. - Fortaleza: Imprensa
Universitária, 2026.
3.464 kb : il. color. ; PDF (Coleção Estudos da Pós-Graduação)

ISBN: 978-85-7485-602-5

1. Fronteira agrícola. 2. Conflitos sociais. 3. Camponeses acampados.
I. Oliveira, Alexandra Maria de (org.). II. Título.

CDD 333.31

Elaborada por: Marilzete Melo Nascimento – CRB 3/1135

Apresentação

Este livro tem como objetivo revelar estudos sobre a vida de camponeses posseiros, reassentados e quilombolas, resgatando especificidades de suas formas de organização. Os estudos tomam os camponeses e quilombolas como grupos sociais em luta por justiça, porém subordinados ao capital neoliberal presente em escala local e global e expropriados dos processos de produção gerados pelos empresários capitalistas em consonância com o Estado. No processo, o capital confronta outras concepções de mundo e uso da terra – a posse da terra; o cuidado com a biodiversidade natural e a titulação coletiva de terras, cujo conteúdo se expressa no trabalho familiar e coletivo. Os camponeses e quilombolas enquanto unidade de produção e consumo estabelecem relações a partir de uma sociabilidade lugar, do direito costumeiro e de uma ética que se opõem a princípios capitalistas de produtividade que valorizam a terra de negócios, oferecendo, portanto, resistência e organização.

A Geografia dos conflitos no campo descrita por Oliveira (1999) se mantém nos sertões afora e ganha novos contornos e paisagens. No processo, redefinimos conceitos e agregamos novos temas, revelando, portanto, que a Geografia tem desenvolvido um campo teórico capaz de

refletir sobre a violência no campo gerada pelo desenvolvimento do capitalismo, que lacera a paisagem e a relação dos sujeitos com seus territórios, violando direitos individuais e coletivos, ao mesmo tempo que promove inúmeros conflitos territoriais.¹

¹ SOUSA, Antônio Eusébio de *et al.* Nos bastidores da paisagem: uma viagem geográfica pelos conflitos territoriais no Ceará, Piauí e Tocantins. *Campo Território*, [s. l.], v. 16, n. 40, p. 265-296, abr. 2021.

Este livro tem a preocupação de contribuir com a Geografia dos conflitos no campo; mostrar como os sujeitos desenvolvem, intencionalmente e em parceria com a sociedade civil e representações camponesas e quilombolas, estratégias de gestão e organização social no território, muitas vezes, apropriado pelo capital hegemônico. É o resultado de pesquisas produzidas no Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Ceará (UFC) e realizadas nos estados do Ceará, Rio Grande do Norte e Tocantins, ou seja, nos sertões do Brasil. Muitas vezes, descritos a partir de aspectos físicos, pouco se divulgam as questões de cunho social e econômico. As leituras sobre os sertões, quase sempre, encontram-se atreladas ao clima. As questões sociais que aparecem estão vinculadas às secas, à pobreza e à escassez de investimentos na agricultura camponesa, destacando a atuação dos latifundiários e empresários capitalistas que acabam sendo privilegiados, com investimentos em tecnologias de armazenamento e retenção da maior parte da energia e da água potável nessas regiões. Outro destaque é a apropriação dos sertões por parte do Estado neoliberal com investimentos pesados em obras de infraestrutura, barragens, canais de irrigação, açudes e estradas.

Nas paisagens dos sertões, por um lado, os resultados apontam para uma inserção cada vez mais frequente de investimento do capital mundial por intermédio de empresas multinacionais e da produção de *commodities* com o apoio do Estado, favorecendo grandes grupos políticos e econômicos nacionais e internacionais. Por outro lado, o processo de expropriação de camponeses e quilombolas que resistem na luta por uma vida digna no campo e pelo sonho de ficar

na riqueza do meu lugar. Um lugar carregado de cultura, alegria e paz. Um lugar que sustenta milhões de pessoas que dele tiram seu sustento, é de ti Sertão que dirijo a palavra amor, pois de ti eu ganho a minha vida e foi em ti que nasci, a ti sertão devo tudo que tenho e terei, pois tudo que hoje pra mim é algo teve origem veio de ti, obrigado sertão por existir.²

² Poema escrito por aluna da Escola Raimundo Facó, do município de Aracoiaba, estado do Ceará, 2019.

Nesse processo, a universidade representa um importante espaço de formação social, política e econômica, principalmente na atual conjuntura, na qual necessitamos de um saber socialmente construído, para que possamos nos organizar e nos contrapor aos avanços do capital e permanecermos na luta intermitente.

Neste livro, considera-se de grande relevância a produção do conhecimento e a experiência desenvolvida pelos autores, em suas trajetórias como professoras/es, técnicos/as e pesquisadoras/es no diálogo com os camponeses e quilombolas, a Comissão Pastoral da Terra (CPT) e o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). Diálogos fundamentais na construção de leitura sobre a realidade socioespacial e o aprofundamento dos estudos da Geografia sobre os conflitos no campo e a luta pela terra no Brasil.

No primeiro capítulo, “A expansão da fronteira agrícola e a luta camponesa no Norte do Tocantins: um olhar a partir dos conflitos territoriais”, os autores revelam como a expansão da fronteira agrícola relaciona-se à modernização e tecnificação no campo no Norte do Tocantins, ocupando grandes extensões de terra voltadas diretamente para a produção de monoculturas com a produção de *commodities*. No processo de expansão do capital, casos de desapropriação de famílias camponesas, perseguição a lideranças de movimentos sociais, ameaças e mortes são denunciados e, quase nunca, resolvidos. Mesmo assim, camponeses posseiros do Acampamento Gabriel Filho, localizado em Palmeirante (TO), encontram na organização social, apoiados com representações como a Comissão Pastoral da Terra, a possibilidade de luta pela terra de trabalho e moradia outrora expropriada por empresários capitalistas com o apoio do Estado.

No segundo capítulo, “Conflitos por água a partir da implantação do PISF no semiárido cearense”, os autores discutem como o Projeto de Integração do Rio São Francisco (PISF), apontado pelo Estado como solução para reparar o déficit hídrico da região semiárida, não está cumprindo sua função social. A água do PISF, a qual corre pela bacia do rio Salgado, no estado do Ceará, chegou ao canal,

porém, os camponeses reassentados, que antes tinham acesso gratuito e ilimitado à água da bacia, hoje precisam limitar o acesso e pagar pelo uso. A expansão do capitalismo no campo cearense, amparada pelo Estado, a partir de grandes obras hídricas, produz conflitos e resistências entre grupos sociais. Em relatos analisados a partir de entrevistas com camponeses reassentados, ficou clara a percepção de tristeza, insegurança, insatisfação com a vida nas vilas produtivas rurais, isso devido a dificuldades de acesso a serviços públicos de saúde e escola e às políticas públicas; à insegurança quanto à titulação da terra e o medo de “morar de favor”; à insatisfação quanto ao acesso à água e aos lotes de terras irrigados para produzir e criar seus animais; ao medo da cobrança pelo uso d’água e da perda da Verba de Manutenção Básica – VMB (auxílio), de um salário-mínimo, além do medo por residir próximo às barragens.

No terceiro capítulo, “A titulação coletiva de terras quilombolas e os conflitos por direitos territoriais no estado do Rio Grande do Norte, Brasil”, as autoras analisam como a titulação coletiva das terras de comunidades remanescentes de quilombos tem se configurado uma das políticas que representam a territorialização do poder do Estado e o exercício do poder pelos quilombolas. Na discussão, ficaram evidenciados os impasses no andamento dos processos e os conflitos territoriais no estado do Rio Grande do Norte. O período de análise dá-se a partir de 2003, ano de promulgação do Decreto nº 4.887, que regulamentou o direito e a titulação de terras quilombolas até 2023. Os resultados apontaram fatores que atrasam o andamento dos processos, como a burocracia e a escassez de recursos para a contratação de apoio técnico para o mapeamento das áreas quilombolas, assim como tensões e conflitos entre os membros das comunidades e os sujeitos externos às comunidades que reivindicam lotes de terra em alguns territórios.

Os textos aqui reunidos são resultados do envolvimento dos autores com os povos do campo e a autonomia no trabalho com a Geografia brasileira. São todos textos escritos na busca de argumentar sobre a importância de considerarmos a Geografia agrária

como um campo de produção de conhecimentos comprometidos com as transformações sociais no país. O primeiro texto foi escrito para participação no Simpósio Nacional de Geografia Agrária (Singa), realizado em Recife no ano de 2019, e foi publicado na revista Campo-Território, v. 15, no ano de 2022. O segundo fez parte do Encontro Baiano de Geografia realizado em Salvador no ano de 2024. E o terceiro foi apresentado na revista Ateliê Geográfico (UFG), v. 13, ano 2019. Cada um tem seu espaço e tempo de pesquisa e produção, procuramos fazer atualizações, porque acreditamos que as poucas mudanças apresentadas, apesar de não revelarem impactos significativos, demonstram a atualidade dos conflitos presentes no campo brasileiro.

Sumário

A expansão da fronteira agrícola e a luta camponesa no norte do Tocantins: um olhar a partir dos conflitos territoriais

Thaysslorranny Batista Reinaldo e Alexandra Maria de Oliveira 11

Conflitos por água a partir da implantação do PISF no semiárido cearense

Francisco Lucena Cartaxo, Alexandra Maria de Oliveira e Flávio Rodrigues do Nascimento 49

A titulação coletiva de terras quilombolas e os conflitos por direitos territoriais no estado do Rio Grande do Norte, Brasil

Camila da Silva Pereira e Alexandra Maria de Oliveira 75

Organizadores e autores 105

A expansão da fronteira agrícola e a luta camponesa no norte do Tocantins

um olhar a partir dos conflitos territoriais

*Thayssllorranny Batista Reinaldo
Alexandra Maria de Oliveira*

Introdução

A região amazônica é a última grande fronteira da América Latina (Martins, 2009), uma área estrategicamente arquitetada para atender, sobretudo, aos interesses do capital. De acordo com Prado Júnior (2004), os interesses políticos e econômicos sobre a região amazônica ocorrem ainda no primeiro período da história brasileira e perduram ao longo do tempo e do espaço. Trata-se de uma região que teve seu território reorganizado para atender às demandas do capital, não levando em consideração a população local, o que contribuiu diretamente para a intensificação e o aumento dos conflitos no campo (Martins, 2009).

A segunda metade do século XX foi marcada pela intensificação e criação de políticas e programas de ocupação na Amazônia

Legal, que colaboraram diretamente com a expansão da Fronteira Agrícola e a modernização do campo, entre tais programas, podemos citar o Programa de Integração Nacional (PIN), o Programa de Desenvolvimento dos Cerrados (Polocentro), o Programa de Redistribuição de Terras e Estímulos e Agroindústria do Norte e Nordeste (Proterra) e o Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento dos Cerrados (Prodecet).

No norte do Tocantins, estado que integra a Amazônia Legal, e em sua porção Norte, a expansão da Fronteira Agrícola tem ocorrido de maneira intensa, causando, entre outras ocorrências, o conflito entre camponeses e latifundiários pela terra e em defesa de território(s). Trata-se de uma região que teve como um dos elementos-chave, em sua reorganização territorial, a abertura da Rodovia Belém-Brasília na década de 1950; até então, a principal via de circulação e interligação com as demais regiões brasileiras se dava por via fluvial, em especial pelos rios Tocantins e Araguaia, conforme Brito (2016).

A abertura da rodovia contribuiu para uma reorganização da hierarquia urbana tocaninense. Segundo Bessa (2013), cidades portuárias, como Porto Nacional–TO, Filadélfia–TO, Tocantinópolis–TO e outras, acabaram perdendo importância econômica em relação aos municípios, localizados às margens da BR-153 (umas das onze rodovias federais que compõe a Rodovia Belém-Brasília), como Araguaína–TO, Gurupi–TO, Colinas–TO e outras.

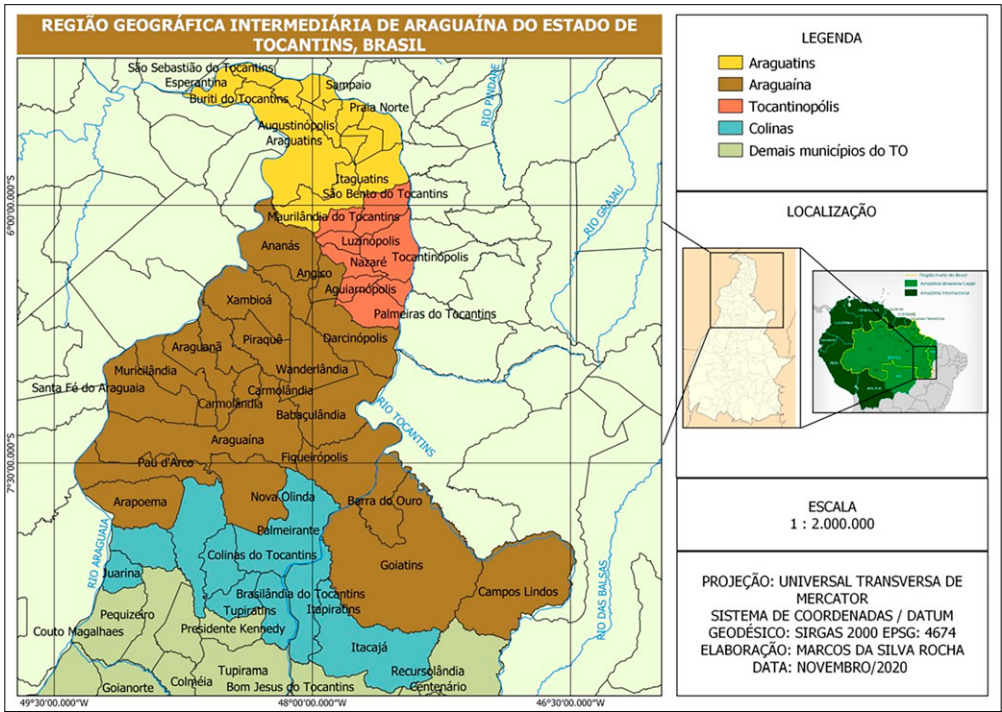
Valverde (1957) pontua que a abertura da rodovia, tida como símbolo de desenvolvimento e modernização, não modificou somente a paisagem local, mas contribui com o processo migratório e com o acirramento da questão agrária da região. Em razão disso, os migrantes capitalistas abastados passaram a comprar e a grilar terras, gerando conflitos com migrantes camponeses posseiros³ que já mo-

³ Camponês posseiro é um agricultor que, não possuindo terra para plantar, ocupa terras devolutas e, com o avanço do capital no campo, fica, muitas vezes, submetido à expropriação. De acordo com Oliveira (1999, p. 63), esses trabalhadores “procuram buscar no espaço distante um lugar para o trabalho livre, liberto”.

ravam no lugar e retiravam da terra seu sustento. Uma situação que reflete diretamente a expansão da fronteira agrícola na região.

A área de espacialização da pesquisa é a região norte do estado do Tocantins (Mapa 1), um território composto pela Região Geográfica Intermediária de Araguaína, e, dentro desta, as Regiões Geográficas Imediatas de Araguatins, Araguaína, Tocantinópolis, Colinas.

Mapa 1 – Localização da área de estudo: Região Geográfica Intermediária de Araguaína do Estado de Tocantins, Brasil



Fonte: elaborado por Marcos da Silva Rocha, 2020.

Trata-se de uma área rica em biodiversidade, fauna, flora e recursos hídricos que vive uma série de conflitos socioterritoriais,⁴ en-

⁴ Conflitos socioterritoriais aqui estão sendo descritos tendo por base os relatórios da CPT que estabelecem e analisam os conflitos no campo. Para a composição dos relatórios, os

volvendo a luta pela terra. Assim sendo, este artigo tem por objetivo investigar a relação entre os conflitos socioterritoriais e a expansão da fronteira agrícola no Norte do Tocantins, localizado na Amazônia Legal brasileira, ocorridos, muitas vezes, no processo de expansão da fronteira agrícola em terras ocupadas por camponeses posseiros.

Trata-se de uma pesquisa qualitativa, que usou como procedimentos metodológicos revisão bibliográfica em bancos de dados (teses, dissertações, artigos científicos, livros), pesquisa de campo, com visitas ao Acampamento Gabriel Filho em Palmeirante-TO e diálogos com os camponeses posseiros acampados, inclusive, crianças. Na ocasião, realizaram entrevistas semiestruturadas e registros fotográficos. Optou-se por identificar os entrevistados por números (Entrevista 01, entrevista 02 e assim por diante) para mantê-los em sigilo e por questão de ética. Ademais, foram utilizados bancos de dados tanto do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em especial o Sidra,⁵ quanto informações disponibilizadas no *site* da Comissão da Pastoral da Terra (CPT).

O trabalho está sistematizado em quatro subtópicos que tratarão da conceituação de fronteira, das políticas de ocupação na Amazônia Legal e sua relação com expansão capitalista no território, da expansão da fronteira agrícola no Norte do Tocantins e dos conflitos sociais e territoriais que emergem a partir dessa expansão. Em seguida, tecemos as considerações finais.

organizadores classificam os conflitos a partir dos temas terra, água, trabalho, violência e manifestações (Welch, 2012).

⁵ Segundo o IBGE, o Sidra é uma base de dados (em forma de tabelas) disponibilizada gratuitamente, que permite consultar informações de todos os indicadores econômicos conjunturais (como os de trabalho e rendimento, inflação, indústria, comércio, serviços, agropecuária e o PIB) e suas séries históricas. Também dá acesso aos resultados de quase todas as pesquisas estruturais do IBGE, inclusive o Censo Demográfico, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), a Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF), a Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) e as pesquisas econômicas anuais.

Notas sobre a fronteira

A construção de uma leitura teórico-metodológica é alicerçada a partir de pesquisas realizadas por pesquisadores(as) ao longo do tempo. Muitos estudiosos(as) têm se dedicado, por exemplo, ao estudo sobre fronteira, concebendo diferentes definições e olhares para além da divisão territorial e geográfica. Nesse aspecto, Becker (2015, p. 374) afirma que:

A fronteira não pode ser mais pensada exclusivamente como franjas do mapa em cuja imagem se traduzem os limites espaciais, demográficos e econômicos de uma determinada formação social. Uma nova definição de fronteira mais abrangente torna-se necessária, capaz de captar sua especificidade – como espaço excepcionalmente dinâmico e contraditório – e a relação desta com a totalidade de que é parte.

Contribuindo com esse pensamento, Hissa (2006) destaca que existem diferentes olhares e conceituações sobre a temática fronteira, algo ligado diretamente ao interesse e objetivo do(a) pesquisador(a). Dessa forma, estudiosos de diferentes ciências (geógrafos, historiadores, sociólogos, economistas, entre outros) têm se esforçado para entender e contribuir na discussão dos estudos fronteiriços, como Becker (1994), Martins (1996, 2009), Machado (1992) e Ferrari (2014).

De acordo com Albuquerque (2010) e Ferrari (2014), o conceito de fronteira modificou-se ao longo do tempo, à medida que a sociedade também sofreu alterações tecnológicas, políticas, econômicas, sociais, ideológicas e capitalistas. Os primeiros registros que se tem do referido conceito datam do fim século XIV na França, inicialmente como adjetivo feminino do substantivo “*front*”, “*frontière*”, sua origem está diretamente relacionada ao universo militar, conquistas militares e estabelecimento de limites. Segundo os autores, nesse caso, os militares iam até o *front* defender seus territórios de possíveis ataques de invasores.

A esse respeito, Nogueira (2007, p. 49) afirma:

A origem da palavra fronteira é “derivada do antigo latim ‘fronteira’ ou ‘frontaria’, e indicava inicialmente a parte do território situado ‘in fronte’, ou seja, nas margens, consignadas, portanto uma qualidade e não uma entidade”. E isto termina sendo muito significativo para compreender a fronteira na Amazônia, tanto interna, em virtude dos conflitos de terra, quanto externa, devido à guerrilha, ao tráfico etc. Posteriormente a palavra ganhou o significado de divisão entre Estados-nacionais, sendo, portanto, um conceito também associado ao poder.

O debate contemporâneo sobre a fronteira emerge centrado basicamente na Europa, enquanto limite político territorial. Essa visão foi modificada, segundo Ferrari (2014), por volta do século XIX, pelo historiador estadunidense Frederick Jackson Turner (1861-1932) ao formular a hipótese da fronteira em sua tese de doutorado, sobre o oeste americano. Ele propôs explicar a gênese da nação norte-americana como um processo autônomo desencadeado a partir da conquista de terras a oeste da costa atlântica, desde o início da colonização. Entretanto, não levava em consideração as comunidades indígenas, acabando por negligenciá-las, e também não contemplava algumas cidades fundadas por franceses e espanhóis antes da “grande marcha”. Para F. J. Turner, a fronteira seria o lugar onde nascem o território e a identidade (americana), não seria algo físico (como a delimitação de um mapa) e sim uma frente pioneira em expansão (uma fronteira em movimento).

Segundo Albuquerque (2010), os estudos de Turner influenciaram outros estudiosos do tema por todo o continente, inclusive no Brasil. Sua principal obra foi “The significance of frontier in the American history”. Suas pesquisas contribuíram direta ou indiretamente para estudos sobre as frentes de expansão interna em vários países, entre eles Argentina e Brasil. Na segunda metade do século XX, os estudos sobre fronteira ganharam um novo sentido em pesquisas antropológicas, culturais e pós-coloniais, inclusive

no território brasileiro, onde pesquisadores sofreram influência europeia e americana.

Ferrari (2014) elucida que, no Brasil, em um primeiro momento, foi nacionalmente adotado o conceito europeu, influenciado pela teoria francesa, concebendo a fronteira unicamente como limite político-administrativo, linha divisória de um mapa. Somente por volta de 1950-60 é que se adere à teoria de F. J. Turner, que influenciou sociólogos, geógrafos e historiadores e serviu para nortear de forma direta ou indireta “[...] a expansão pioneira em regiões internas ao país, sobretudo nas regiões a oeste, como a Amazônia caracterizada como frente pioneira, nos moldes da fronteira do Oeste Americano” (Ferrari, 2014, p. 17).

Entre os autores das diferentes formas de ver e conceber a fronteira, Martins (2009, p. 1) a compreende como o “ponto limite de territórios que se redefinem continuamente, disputados de diferentes modos e por diferentes grupos humanos”. Para ele, a fronteira é essencialmente o lugar da alteridade e o que mais a caracteriza é a situação de conflito social. Ela é criada “pela expansão territorial do grande capital e da sociedade civilizada”, sendo constantes os conflitos entre camponeses, fazendeiros, povos originários, ou seja, entre os diferentes grupos sociais que ocupam o território e lutam pela permanência nele.

Martins (2009) estuda e entende a fronteira a partir de duas designações: a frente pioneira (ligada à dimensão da reprodução do capital e da conversão da terra em mercadoria) e à frente de expansão (lógica inversa ao capital, direcionada à população que vive à margem do sistema capitalista, que tem a terra como meio de sobrevivência e para o sustento da família), ambas designações são formas de ver e compreender a fronteira. Algo mais direcionado ao interesse e perspectiva do pesquisador.

Para Martins (1981, 1996, 2009), é na fronteira que se encontra o humano no seu limite histórico. Para ele, a última grande fronteira da América Latina é a Amazônia (em especial a Amazônia brasileira), que tem sido foco de conflitos, tensões entre os residentes

do lugar, migrantes e capitalistas. É no estranhamento, na chegada do “estranho” que se insere o processo da fronteira. Os territórios que têm sido disputados entre o “eu” (o do lugar) e o “outro” (os de fora), que são muitas vezes a própria modernização, as ações políticas, o Estado, os grandes proprietários, no caso da frente pioneira (Martins, 1993).

Para Machado (1992), a fronteira é um espaço que viabiliza o novo (formas de ocupação, usos da terra) mediado pela ação do Estado e do setor privado. Sua pesquisa foi desenvolvida na região amazônica e sobre o papel do Estado na (re)organização territorial da região.

Já na visão de Silva (2007), a fronteira é resultado das contradições socioespaciais de reprodução da sociedade capitalista.

A busca de novas áreas por produtores e empresas no interior do país reflete processos de exclusão social, reprodução ampliada do capital, inserção precária de grupos sociais e difusão de valores culturais e ideológicos (Silva, 2007, p. 285).

A fronteira é reflexo da sociedade e tem também uma dinâmica interna própria, assentada principalmente nas relações capitalistas.

Segundo Martins (2009), a última fronteira brasileira é a região amazônica que, inclusive, em 1953, foi denominada de Amazônia Legal,⁶ pela Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA), uma região estrategicamente pensada e arquitetada para atender, entre outras coisas, a demanda do capital. Além disso, a partir do golpe de Estado de 1964 e do estabelecimento da Ditadura Militar (1964-1985), essa região transformou-se num imenso cenário de ocupação territorial massiva, violenta e rápida, processo que continuou, ainda que atenuado, com a restauração do regime político civil democrático de 1985. Um espaço onde o avanço ou a expansão da fronteira agrícola, seja na figura do latifundiário,

⁶ A Amazônia Legal, de acordo com Becker (2007), abrange uma área de aproximadamente 5.217.423 km², compostos pelos seguintes estados: Acre, Amapá, Pará, Amazonas, Rondônia, Roraima e parte dos estados do Mato Grosso, Tocantins e Maranhão.

seja na do grileiro, seja na do empresário nacional e internacional, seja ainda na do próprio Estado, têm reorganizado o território e produzido novas realidades socioespaciais.

Políticas de ocupação na Amazônia Legal e a expansão da fronteira agrícola

A ocupação da região amazônica com o apoio do Estado ocorreu pautada, segundo Becker (1994), na tese dos espaços vazios. Não levaram em consideração as populações locais que já viviam há várias gerações na região, entre elas os povos originários.

Becker (1982) pontua que os principais elementos usados pelo Estado no processo de ocupação da Amazônia Legal, região estrategicamente criada em 1953 por intermédio da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA), foram a integração física (abertura de rodovias); a integração psicossocial, com destaque para influência ideológica do Estado (redes de telecomunicações, levando valores do centro do país para a periferia: a região amazônica era considerada periférica por seu “atraso econômico”); a força política atuando diretamente no processo de ocupação e reorganização do território. A esse respeito, Machado (1992) afirma que era um momento em que também se dava a expansão da fronteira agrícola na região, com toda sua tecnologia e interesses capitalistas.

A fronteira agrícola capitalista brasileira é um processo que reflete e condiciona a (re)produção de um espaço geográfico através da incorporação de terras e mão de obra em áreas selecionadas pelas forças sociais representantes do processo de reprodução do capital em direção a espaços até então periféricos e marginalizados (Silva, 2006, p. 2).

Becker (1982) e Machado (1992) enfatizam que o processo de ocupação da Amazônia Legal, na segunda metade do século XX, ocorreu alicerçado pelo Estado, por meio de políticas e programas

de ocupação, que forneceu inclusive incentivos fiscais para que empresas nacionais e multinacionais se instalassem na região, reorganizando o território para atender, sobretudo, as demandas do capital. Oliveira (1991) é incisivo ao afirmar que houve, na época, abertura da Amazônia brasileira para instalação do capital internacional, por parte do governo federal brasileiro.

Entre as políticas de ocupação da Amazônia Legal, Machado (1992) cita o Programa de Integração Nacional (PIN)⁷ (instituído no I Plano Nacional de Desenvolvimento (I PND- 1972/1974), que tinha, entre seus objetivos, fomentar o desenvolvimento de um programa de colonização dirigida rumo à região amazônica e incorporar as regiões consideradas economicamente atrasadas do Brasil (Norte e Nordeste), à modernidade já encontrada no Centro-Oeste e no Sul do país. Além disso, houve incentivo à migração, construção e pavimentação de rodovias (Rodovia Transamazônica (BR-230) e a Cuiabá-Santarém (BR-163), facilidades na obtenção de crédito agrícola por meio de bancos oficiais (pelo Programa de Redistribuição de Terras e Estímulos e Agroindústria do Norte e Nordeste (Proterra)), criação de redes de telecomunicações, distribuição de energia elétrica e propagandas, para fomentar e facilitar a ocupação da região.

Na concepção de Costa (1988), a construção de rodovias que interligassem as regiões brasileiras no PIN foi um elemento-chave entre as políticas de ocupação da Amazônia Legal, visto que a abertura de rodovias como a Transamazônica – BR/230 (migração de leste para oeste) e a Cuiabá-Santarém – BR/163 (migração do Sul para o Norte) possibilitou uma integração nacional por vias terrestres. Além disso, nas margens da Rodovia Transamazônica, houve a implantação de projetos de colonização oficial (dirigida pelo governo federal e subsidiada pelo Instituto Nacional de Reforma Agrária (Incra)) e particulares, situação que gerou conflitos com as comunidades locais.

⁷ Instituído em 1970 e implantado a partir do 1971, no Governo do General Emilio Garrastazu Médici, pelo Decreto-lei nº 1.106.

A respeito, Hébette (1991, p. 199) afirma que:

Desde o fim dos anos 50, com a abertura da rodovia Belém-Brasília e, em 1970, da Transamazônica, dirigiam-se para essa região fluxos intensos de migrantes, na sua maioria lavradores expulsos dos mais diversos Estados do país. Acompanhando esse movimento e, em alguns casos, antecedendo-o operou-se um grande movimento de especulação fundiária que retalhou toda a região em imensos latifúndios de dezenas e até centenas de milhares de hectares.

No que se refere ao apoio financeiro fornecido às empresas que optassem em investir na Amazônia Legal, o órgão responsável por direcionar a ação era a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (Sudam), com apoio do Banco da Amazônia S. A. (Basa). Havia ainda outros tipos de incentivos públicos e tecnológicos, de acordo com Becker (1982).

Durante o mandato do Governo Militar (1964-1985), além do I PND, houve também o II Plano Nacional de Desenvolvimento (II PND 1975/1976), ambos continham ações voltadas à modernização agrícola e ao fomento ao crescimento econômico brasileiro, incluindo as ações voltadas para a Amazônia Legal. Gonçalves Neto (1997) explica que o I PND tinha como principal objetivo colocar o Brasil na categoria dos países desenvolvidos, expandir a economia nacional e propunha políticas de integração nacional na região amazônica. Além disso, debatia-se a importância da modernização agrícola e empresarial, principalmente no Centro-Sul, e a viabilização da agricultura nordestina, a partir da introdução de novas tecnologias no campo. Para isso ocorrer, foi instituído o Proterra pelo Decreto-lei nº 1.179, no dia 6 de julho de 1971.

Oliveira (2007) ressalta que o Proterra tinha, entre seus objetivos, promover o mais fácil acesso do homem à terra, criar melhores condições de emprego e mão de obra e fomentar a agroindústria nas áreas de atuação da Sudam e da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene). O Proterra contribuiu diretamente para a ex-

pansão da fronteira agrícola na região amazônica e também no Tocantins, assim, fazendeiros também foram beneficiados com empréstimos oriundos desse programa. Reinaldo (2016) destaca, por exemplo, que o dinheiro era usado pelos proprietários de terras tocantinenses para construir cercas, currais e até mesmo comprar novas cabeças de gado.

Oliveira (1991) é pontual ao afirmar que o PIN, o Incra e o Proterra formavam um projeto articulado nos bastidores do Governo Militar. E assim

[...] criava o governo do General Médici um programa que simplesmente contrariava o Estatuto da Terra, que previa a desapropriação através de pagamento com ‘Títulos da Dívida Agrária’. Entretanto, agora através do Proterra, passava esta desapropriação a ser feita ‘mediante previa e justa indenização em dinheiro’ (alínea “a” do artigo 3). Estava estabelecido mais um elo da “contrarreforma agrária”, ou seja, uma reforma a favor dos latifundiários (Oliveira, 1991, p. 82).

O II PND aprofunda o processo de internacionalização da economia brasileira, fomenta o processo industrial nos setores empresarial e agropecuário, incentiva a ocupação de terras nas regiões fronteiriças (principalmente na Amazônia Legal), fornece estímulos à agroindústria, promove programas de redistribuição de terras e estratégias de ocupação de novas áreas (Centro-Oeste, Amazônia, vales úmidos do Nordeste) e investe na modernização do setor rural (Gonçalves Neto, 1997).

Segundo Oliveira (1991), dentre as políticas implementadas pelo Estado no II PND, destaca-se o Programa de Polos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia (Poloamazônia – Decreto nº 74.607, de 25/09/1974); o Programa de Desenvolvimento dos Cerrados (Polocentro – Decreto nº 75.320 – 29/01/1975); e o Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento dos Cerrados (Prodecer).

O Poloamazônia objetivava “[...] desenvolver regiões da Amazônia com base em suas potencialidades minerais e agropecuá-

rias, ocupando espaços vazios e investindo em projetos de infraestrutura” (Furtado, 2014, p. 85). E propunha dezesseis polos de desenvolvimento para a Amazônia, alguns deles voltados para associação entre produção de energia, indústria e extração mineral. O Polocentro almejava promover o desenvolvimento e a modernização de atividades agropecuárias no Centro-Oeste e no Oeste de Minas Gerais, mediante a ocupação racional de áreas selecionadas, com características de cerrado (Art. 1, Decreto nº 75320 de 29/01/1975). E o Prodecer buscava tornar as áreas de cerrado mais produtivas e “desenvolvidas”.

De acordo com Inocêncio e Calaça (2009), o Prodecer ocorreu em três etapas, a primeira (Prodecer I) teve início em 1980 no Oeste de Minas Gerais; a segunda (Prodecer II) foi implantada em 1987 em Goiás, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Bahia; e a terceira (Prodecer III) ocorreu a partir de 1995, nos estados do Maranhão e Tocantins. O Prodecer teve, como meta, a criação de polos de desenvolvimento agrícola nas novas fronteiras agrícolas na Região dos Cerrados, investindo, entre outras coisas, na produção de soja nessas áreas.

Pessôa e Inocêncio (2014, p. 14) afirmam que o Prodecer cumpriu seu principal papel, “[...] o de articular o capital público ao privado de modo a estabelecer, em definitivo, todas as condições para a territorialização do capital no Cerrado [...]”. O que contribuiu diretamente para a expansão da fronteira agrícola na região Norte, com a introdução de sofisticadas técnicas de produção e a reprodução ampliada do capital no campo. Todavia, se, por um lado, essa modernização agrícola gerou para alguns a concentração de capital, para outros, trouxe medo, opressão, morte, perseguição, perdas de modos de vida e expulsão do campo. Tal situação ocorreu também no Norte do Tocantins (área de estudo), o que será explicado com mais detalhes no próximo tópico.

Muitos dos programas aqui mencionados contribuíram diretamente com a migração de pessoas de diversos pontos do país para a região amazônica. Era a fronteira agrícola se expandindo rumo ao

Norte do Brasil e provocando rearranjos no(s) território(s), por meio da territorialização do capital, fosse na figura do Estado, fosse na de fazendeiros, fosse ainda na da própria monopolização do território pelas empresas estrangeiras. E,

quando o capital se apropria da terra, esta se transforma em terra de negócio, em terra de exploração do trabalho alheio; quando o trabalhador se apossa da terra, ela se transforma em terra de trabalho (Martins, 1981, p. 60).

A expansão da fronteira agrícola no norte do Tocantins

A fronteira agrícola relaciona-se à modernização e à tecnificação no campo e tem se expandido pelo território nacional, ocupando grandes extensões de terra voltadas para diferentes produções, como os grãos. Segundo Silva (2006) e Huertas (2009), as regiões Centro-Oeste e a Amazônia Legal têm sido diretamente impactadas com a produção de monoculturas, seja em questões ambientais ou sociais. Para Silva (2006, p. 2),

A fronteira agrícola capitalista é um processo social que reflete e condiciona a (re)produção de um espaço geográfico através da incorporação e terras e mão de obra em áreas selecionadas pelas forças sociais representantes do processo de reprodução do capital em direção a espaços até então periféricos e marginalizados.

Essa expansão está diretamente relacionada com a frente pioneira, com a utilização de técnicas sofisticadas no campo e até mesmo com o processo de industrialização nos espaços agrários. Como bem apontou Machado (1995), não se trata de um conceito fechado e sim de um entendimento sobre o processo em que o pioneiro é visto como aquele que induz o novo (formas de produção e usos da terra) a partir da reprodução ampliada do capital. Situação que, segundo Martins (1996, 2009), gera conflitos com os diferentes

grupos sociais do lugar, e estes, na maioria das vezes não são levados em consideração na hora em que ocorre a “modernização” e a reorganização do território.

No processo de expansão da fronteira agrícola na Amazônia Legal, as áreas de Cerrado também receberam investimentos e políticas voltadas para a produção agrícola como o Prodecet, por exemplo (Pessôa; Matos, 2005). E as terras que até então eram vistas como improdutivas passaram a ser “valorizadas” monetariamente pelos capitalistas, porém, muitos dos diferentes grupos sociais do lugar, que, de fato, tinham (têm) uma relação de afeto, trabalho e sustento com a terra acabaram perdendo seus territórios ou tendo que resistir e lutar por eles. A esse respeito, o geógrafo Porto Gonçalves (2018) afirma que

Os camponeses dos cerrados se veem, hoje, desapropriados por um modelo que, por sua própria lógica, não democratiza seus benefícios, seja pela elevada magnitude de capital que exige para aceder a todo o pacote tecnológico, seja pelas enormes extensões de terras, seja ainda pela diminuição de preços agrícolas que impede que cheguem ao mercado aqueles que estão abaixo do nível de produtividade médio, sempre rebaixado pelas grandes empresas do agronegócio. Por sua vez esse modelo transfere para a sociedade como um todo, e até mesmo para as gerações futuras, sua enorme ineficiência energética global e seus danos ambientais [...] (Porto-Gonçalves, 2018, p. 261).

No entendimento de Porto-Gonçalves (2018), a produção mecanizada nas áreas dos biomas Cerrado e Amazônia insere no campo novas formas e relações de trabalho e produz uma relação local-global, seja por meio da comercialização e exportação de mercadorias e da produção, ou ainda na aquisição de insumos, agrotóxicos, fertilizantes, etc., e/ou ainda por meio de mão de obra qualificada. É importante pontuar que a consolidação de atividades agropecuárias e agrícolas modernas nas áreas do Cerrado, por um lado, aumentou a produtividade, mas, por outro, intensificou os problemas sociais e ambientais.

O estado do Tocantins também se insere nessa realidade, pois tem sido foco de investimento tanto de capitalistas nacionais quanto internacionais, que chegam com seus meios de produção e reorganizam o território. Trata-se de um território rico em biodiversidade, localizado em áreas de expansão da fronteira agrícola, inclusive, todos os 139 municípios tocaninenses fazem parte do projeto Matopiba⁸ (composto por áreas de quatro estados: Maranhão, Tocantins, Piauí e Pará), voltado especialmente para o agronegócio. Antagonicamente, o conflito agrário também tem sido uma realidade vivenciada por muitos grupos sociais (indígenas, posseiros, assentados, ribeirinhos, quilombolas) que compõem o campesinato local e lutam pela terra de trabalho, encorajados, pelo sonho de uma vida melhor e por melhores condições de vida para si e familiares (Reinaldo, 2023).

Portanto, trata-se de uma área composta por múltiplos territórios, disputados de diferentes maneiras e por diferentes sujeitos. E, como nos lembra Raffestin (1993), o território é concebido como uma produção a partir do espaço, com base nas relações de poder exercidas entre pessoas ou grupos, e essas relações de poder estão intrínsecas em todas as relações sociais. Raffestin (1993, p. 143-144) destaca que

É essencial compreender bem que o espaço é anterior ao território. O território se forma a partir do espaço, é o resultado de uma ação conduzida por um ator sintagmático (ator que realiza um programa) em qualquer nível. Ao se apropriar de um espaço, concreta ou abstratamente (por exemplo, pela representação), o ator “territorializa” o espaço. [...] O território, nessa perspectiva,

⁸ O Matopiba é uma região formada pelo estado do Tocantins e partes dos estados do Maranhão, Piauí e Bahia, onde ocorreu forte expansão agrícola a partir da segunda metade dos anos 1980, especialmente no cultivo de grãos. O nome é um acrônimo formado pelas siglas dos quatro estados (MA + TO + PI + BA). A delimitação do Matopiba foi oficializada em decreto (nº 8.446, de 6 de maio de 2015) pela Presidência da República, em 2015. É uma região que compreende 337 municípios em 31 microrregiões geográficas, que somam cerca de 73 milhões de hectares. Disponível em: <https://www.embrapa.br/tema-matopiba/sobre-o-tema>. Acesso em: 7 ago. 2024.

é um espaço onde se projetou um trabalho, seja energia e informação, e que, por consequência, revela relações marcadas pelo poder. O espaço é a “prisão original”, o território é a prisão que os homens constroem para si.

Nesse caso, a área de estudo possui diferentes territorialidades. Elas refletem, segundo Raffestin (1993), a multidimensionalidade do vivido territorial pelos membros de uma coletividade e pela sociedade em geral, pois as relações de poder existem em todas as dimensões da sociedade, sejam elas políticas, econômicas, sociais ou culturais. No norte do Tocantins, essa relação ocorre na cidade e no campo.

Assim, cabe destacar que o conflito agrário ainda é uma realidade vivenciada por diversos grupos sociais locais que vivem no campo, como camponeses-posseiros, quebradeiras de coco babaçu, indígenas, quilombolas, ribeirinhos, acampados, assentados, entre outros. E, no fim, a grande questão gira em torno de interesses capitalistas e na luta pela terra.

A expansão da fronteira agrícola no Tocantins tem como uma de suas características a forte presença do agronegócio, em três principais ramos:

- 1) produção de *commodities*, especialmente a soja;
- 2) produção de eucalipto relacionado à silvicultura;
- 3) pecuária, com a criação de gado para engorda e abate (Reinaldo, 2023).

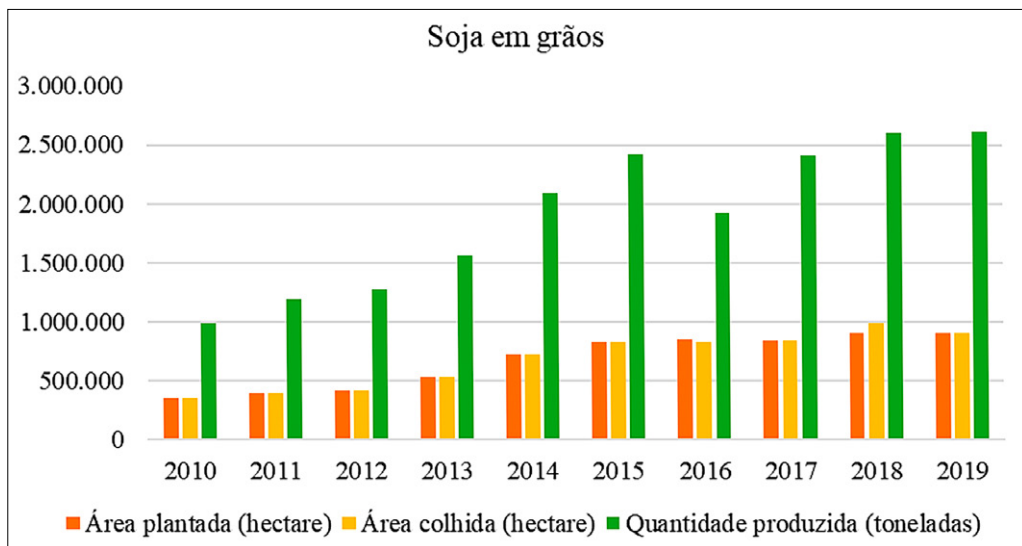
Em todos esses ramos, investe-se em tecnologias de ponta, como máquinas de última geração, insumos e sementes geneticamente modificados. Assim, “o agronegócio é um novo tipo de latifúndio e ainda mais amplo; agora não concentra e domina apenas a terra, mas também a tecnologia de produção e as políticas de desenvolvimento” (Fernandes, 2012, p. 217).

No que se refere à produção de soja no Tocantins, identificou-se, a partir das informações disponibilizadas na base de dados,

denominado Sidra, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), um crescimento da produção de soja ao longo dos últimos nove anos no território tocanтинense.

O Gráfico 1 mostra, por exemplo, que, em 2010 e 2011, foram plantadas as menores áreas de soja no Tocantins, respectivamente 352.875 hectares e 396.132 hectares. Em contrapartida, no ano de 2019, foi ocupada uma área de aproximadamente 905.281 hectares. No que se refere à área colhida, o ano com maior destaque é 2018 com 989.582 hectares. Nos anos de 2019, 2018, 2017, 2016, 2015 e 2014, foi colhida uma média aproximada entre 500.000 e 1.000.000 hectares de soja. E os anos em que mais se produziu soja no Tocantins foram 2018 e 2019, ficando acima de 2.500.000 toneladas. Em contrapartida, a menor produção foi em 2010 com 991.326 toneladas.

Gráfico 1 – Produção de soja no estado do Tocantins (Brasil) de 2010 a 2019



Fonte: Sidra base de dados do IBGE (tabela nº 1612).

Elaborado por Thayssllorranny Batista Reinaldo, 05/04/2021.

Ainda, com base no Gráfico 1, é possível identificar um crescimento da produção de soja ao longo dos anos 2009-2018 no

Tocantins. Todavia, é importante pontuar que esse crescimento gera, ao mesmo tempo, riqueza e pobreza. Uma situação contraditória que beneficia um pequeno grupo (capitalistas) e prejudica muitos diferentes grupos sociais tocantinenses (camponeses, posseiros, ribeirinhos, indígenas, quebradeiras de coco babaçu, entre outros) que têm seus territórios camponeses invadidos com a expansão das plantações de monoculturas.

Na porção norte do estado do Tocantins, localizada em uma área de transição entre os biomas Cerrado e Amazônia, o município que mais produz soja, segundo o IBGE, é Campos Lindos (TO), que tem cerca de dez mil habitantes segundo as últimas estimativas. A Tabela 1 mostra que houve um crescimento intenso na produção de soja no referido município de 2009 a 2018, o que demonstra que a expansão da fronteira agrícola já ocorre em todo o território tocantinense. O ano em que mais se plantou e colheu soja por hectare foi 2014, com 73.000 toneladas, seguido do ano de 2015 (72.700 toneladas) e 2019 (69.100 toneladas). No que se refere à quantidade produzida em toneladas, 2014 (232.140 toneladas) e 2015 (220.660 toneladas) foram os que mais se destacaram.

Tabela 1 – Produção de soja em Campos Lindos (TO) de 2010 a 2019

Ano	Soja		
	Área plantada (hectare)	Área colhida (hectare)	Quantidade produzida (toneladas)
2010	48.000	48.000	134.400
2011	53.000	53.000	164.300
2012	53.500	53.500	166.920
2013	67.800	67.800	213.570
2014	73.000	73.000	232.140
2015	72.700	72.700	220.660
2016	66.100	66.100	198.390
2017	40.500	69.012	128.790
2018	67.000	67.000	213.060
2019	69.100	69.100	227.700

Fonte: Sidra base de dados do IBGE (tabela nº, 1612).
Org. Thayssllorranny Batista Reinaldo, 05/04/2021.

Dessa forma, se o município de Campos Lindos–TO, por um lado, destaca-se na região Norte do Tocantins por produzir uma quantidade considerável de soja, por outro, também é manchete por ter calorosos conflitos socioterritoriais na luta pela terra, entre os diferentes grupos sociais locais e capitalistas. Lopes e Suzuki (2019) explicam que o então governador Siqueira Campos desapropriou terras de comunidades tradicionais (doando a terceiros: amigos, políticos, empresários) que viviam no território há várias gerações, para implantar o projeto Campos Lindos, na década de 1990. Tratava-se de um projeto voltado especialmente para a produção de grãos na região, transformando o Cerrado em um verdadeiro celeiro ao ar livre.

A produção de soja em Campos Lindos é exportada e insere-se diretamente na mundialização da agricultura, por meio da monopolização do território e da territorialização dos monopólios. Oliveira (2012, p. 1) explica que

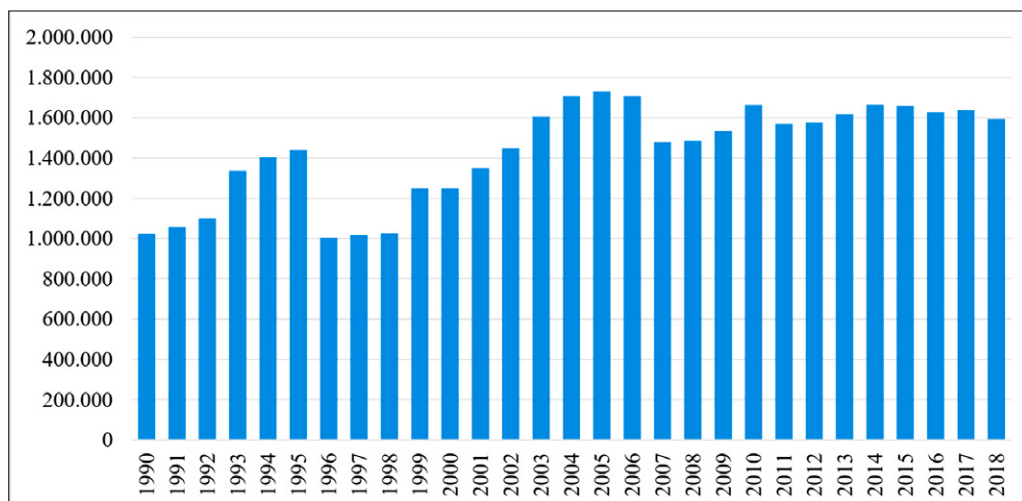
A mundialização atua na agricultura através dos processos de territorialização dos monopólios e monopolização dos territórios. O primeiro atua simultaneamente, no controle da propriedade privada da terra, do processo produtivo no campo e do processamento industrial da produção agropecuária. O segundo é desenvolvido pelas empresas de comercialização e de processamento industrial, que sem produzir no campo, podem controlar fazendeiros capitalistas e camponeses através de mecanismos de subordinação.

Além da produção de *commodities*, a pecuária é outra atividade diretamente ligada ao mercado mundial. Silva (2017, p. 200) explica que, na região norte do Tocantins, “as agroindústrias passam a ter maior expressividade com os frigoríficos localizados em Araguaína e nos municípios limítrofes como Nova Olinda (ao sul) e Wanderlândia (ao norte) beneficiando a produção, sobretudo visando exportação”. A comercialização ocorre também em uma escala nacional e local. Ademais, os laticínios e os curtumes também se inserem na lógica capitalista e compõem as atividades ligadas ao ramo da pecuária. O pesquisador tocantinense explica que

São agroindústrias: (Minerva S. A, Másterboi, Boiforte e Associação do Comércio e Varejo de Carnes Frescas de Araguaína – Assocarne); laticínios (Biana, Asa Agroindustrial, Leitbom S.A., Filadélfia Indústria e Comércio de Laticínios); curtumes (Durlicouros, e Tocantins curtimento de couro LTD); nutrição animal (Premix, Agromaster, Nitrosal, Agrocarn, Suzuki); extração do colágeno do bovino (Gelnex) (Silva, 2017, p. 200).

A partir de um levantamento feito na base de dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), foi possível observar o crescimento da pecuária na área de estudo, sobretudo ao analisar o efetivo de rebanho de 1990 a 2018, exposto no Gráfico 2.

Gráfico 2 – Efetivo de rebanho bovino na região geográfica Intermediária de Araguaína-TO, no norte do estado do Tocantins



Fonte: Censo agropecuário, IBGE.

Observa-se que houve um crescimento paulatino ao longo dos anos. Todavia, os anos de 1990, 1997, 1998 e 1999 foram os que tiveram um efetivo menor de bovinos, quando comparados aos outros anos. Os anos com o maior percentual de bovinos foram 2004, 2005 e 2006, ficando com uma média entre 1.600.000 e 1.800.000 cabeças de gado. Situação que demonstra que a pecuária ainda é um elemento forte

no norte do Tocantins. Silva (2017) inclusive mostra com precisão que boa parte desse rebanho, após o abate, é destinada ao Oriente Médio.

A partir da elaboração do Gráfico 2 e com base na pesquisa de Silva (2017), é possível destacar que a pecuária se insere diretamente na lógica global e faz parte como uma atividade econômica forte na expansão da fronteira agrícola no norte tocaninense. De acordo com o autor,

A pecuária de exportação tem o Oriente Médio como principal mercado consumidor, destino de mais que metade da produção, com relevância para Egito e Irã, consumidores de 38%; já no MERCOSUL, Venezuela e Chile são responsáveis pela participação de 18,5% do bloco econômico; há ainda consumidores na Europa Oriental, com proeminência para o mercado russo, África e Ásia (Silva, 2017, p. 202).

É importante pontuar que o gado é um dos elementos que têm uma relação direta com a própria reorganização territorial no Norte do Tocantins. Velho (2009) explica que a chegada das atividades agropastoris na região esteve diretamente ligada à expansão da pecuária pelo território nacional. E que boa parte da frente pecuarista que chegou à região (século XVIII) provinha do Maranhão, sobretudo de Pastos Bons. Essa expansão pelo território tocaninense (na época Norte Goiano) era movida pelo interesse de expandir a criação de gado, ocupando novas áreas. Situação que gerava também conflitos com os residentes do lugar, sobretudo com os povos originários. Nesse caso, é importante salientar que o conflito agrário é um elemento que faz parte diretamente da realidade dos diferentes grupos sociais da área de estudo.

O conflito e a luta camponesa frente à expansão da fronteira agrícola

Os conflitos, segundo Martins (1981), estão diretamente ligados à luta pela terra e pelo seu uso, seja na terra enquanto terra de

trabalho (usada para trabalhar, para se sustentar e sustentar a família) seja na terra de exploração, usada para explorar o trabalho do outro nas mais variadas formas possíveis, as quais estão no seio do modo de produção capitalista. No norte do Tocantins, o conflito agrário é uma realidade que acompanha os diferentes grupos sociais que compõem o campesinato local. Shanin (1979, p. 228) afirma que “o campesinato é, ao mesmo tempo, uma classe social e um ‘mundo diferente’ que apresenta padrões e relações sociais distintas, conhecidos também como modos de vida”.

Os conflitos agrários, em todo o território tocantinense, ocorrem e revelam o quão contraditório é o modo de produção capitalista, que beneficia uns (latifundiários empresários, donos dos meios de produção) em detrimento de outros (camponeses, trabalhadores rurais e populações em geral que ficam à margem do sistema capitalista). No caso do norte do Tocantins, isto fica evidente quando Lopes (2009) expõe os casos de perseguição a lideranças de movimentos sociais ou outras pessoas diretamente engajadas na luta pela terra de trabalho. Evidente ainda quando Oliveira (1991) mostra o apoio do Estado para com as empresas nacionais e estrangeiras que queriam investir na Amazônia Legal, na segunda metade do século XX, ou ainda quando houve desapropriação de diversas famílias camponesas em Campos Lindos na década de 1990, para doar as terras a terceiros, e destiná-las ao agronegócio (Lopes; Suzuki, 2019). Uma realidade antagônica que mostra claramente a aliança capital-estado (Martins, 1981).

No norte do Tocantins, essa realidade gera conflitos, resistências, medo e também mortes na luta pela terra e por territórios, situação que ocorre desde quando o Tocantins (antigo Norte Goiano ou Norte de Goiás) fazia parte do estado de Goiás. Sader (1986), por exemplo, mostra com precisão os conflitos envolvendo camponeses e fazendeiros na década de 1980 no Bico do Papagaio (área localizada no extremo norte do Tocantins e em parte dos estados do Pará e Maranhão), destacando a importância da união camponesa na luta e resistência contra aqueles que os oprimiam, jagunços que amea-

çavam, perseguiram e até mesmo matavam sob mandos e desmandos de fazendeiros da região.

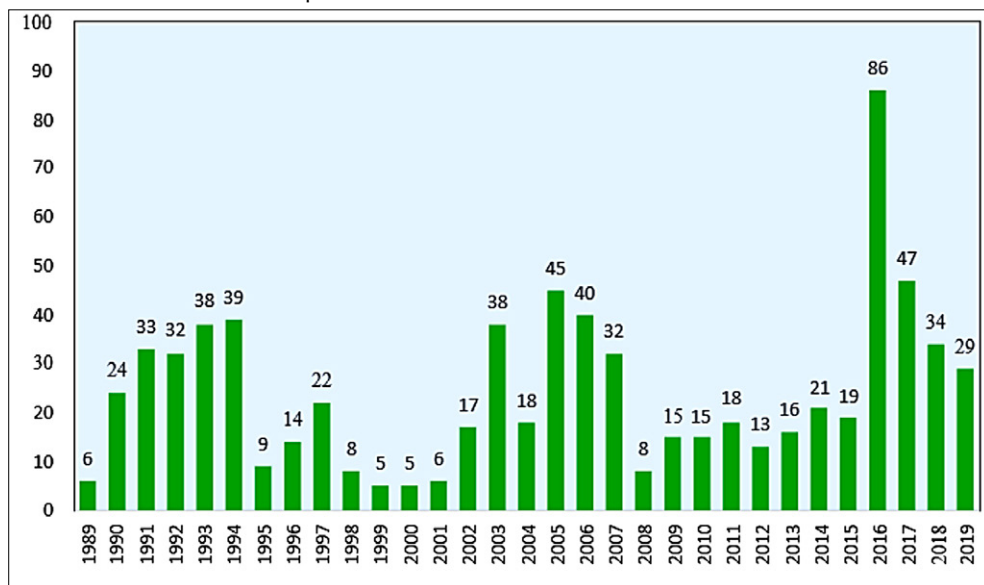
Lopes (2009), geógrafo tocaninense que também trabalha com questões relacionadas a conflitos no campo, é pontual ao afirmar que o município de Araguaína (TO) foi (e ainda é) porta de entrada e saída de aliciadores, seja devido a sua localização geográfica ou por ser um polo (serviços de saúde, educação, comércio) para municípios circunvizinhos e para outros estados, como o Maranhão e o Pará, ou ainda por compor áreas de interesses de capitalistas (fazendeiros, empresários). Ademais, é também uma área de expansão da fronteira agrícola no norte do Tocantins. O autor afirma que o capitalismo nessa região tem no cativo uma de suas formas arcaicas de reprodução e conflito. O trabalho análogo à escravidão, em que a mão de obra não é paga, tem a exploração da mais-valia como parte da vida de muitos trabalhadores que chegam à região aliciados pelos “gatos”.

Dessa forma, Lopes (2009) ressalta que são recorrentes os casos de perseguição aos camponeses, assentados, lideranças de movimentos sociais ou outras pessoas que estejam diretamente engajadas na luta pela terra de trabalho, sujeitos que, de alguma forma, representam uma “ameaça” àqueles que detêm o capital na região. É comum o aumento de conflitos territoriais na área de estudo e em todo o território tocaninense, conforme apontam as informações disponibilizadas nos Cadernos de Conflitos da Comissão da Pastoral da Terra (CPT).

No Gráfico 3, é possível observar que 2016 foi o ano em que mais houve conflito por terra no Tocantins, com um total de 86 casos registrados. Em seguida, vêm 2017, com 47 notificações; 2005, com 45; 2006, com 40; 1994, com 39; 1993, com 38; 1991, com 33; 1992, com 32; 2019, com 29. Os anos com menos conflitos registrados foram 1999 e 2000, com cinco casos cada. Em seguida, vêm 1989 e 2001, com seis casos. É importante pontuar que o número de conflitos pode ser bem maior do que os demonstrados no gráfico acima, pois muitos casos de violência não são denunciados e acabam não sendo registrados. Um dos possíveis

motivos é o medo que envolve a vítima, que sofre, muitas vezes, violência física e/ou psicológica.

Gráfico 3 – Conflitos por terra no Tocantins de 1989 a 2019



Fonte: Cadernos da CPT, de 1989 a 2019.

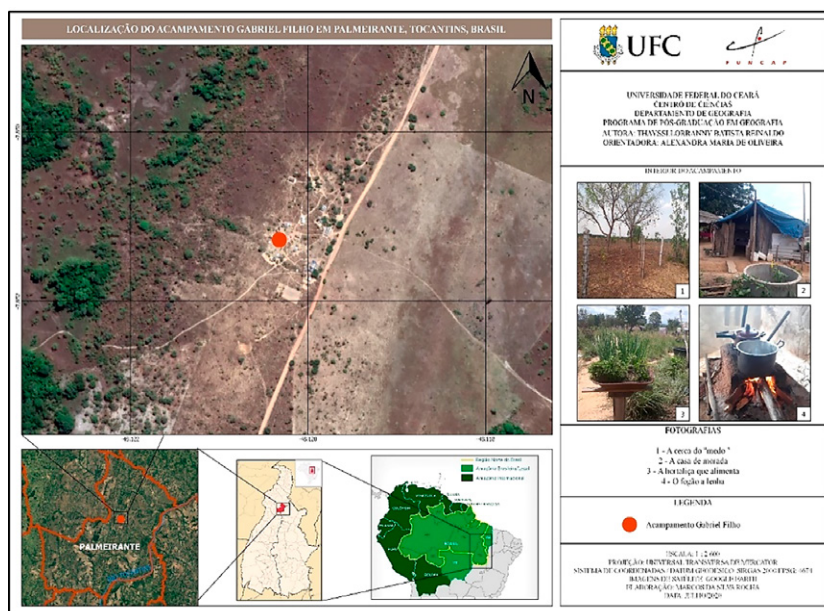
Reinaldo (2023) afirma que, geralmente, os conflitos ocorridos no Norte do Tocantins são acompanhados pela Comissão da Pastoral da Terra, sede de Araguaína–TO, que fornece apoio jurídico e acompanha de perto as comunidades. São muitas as comunidades que vivenciam situações de conflito, desapropriação e expulsão do campo, entre elas, os camponeses-posseiros do Acampamento Gabriel Filho, localizado em Palmeirante-TO, como mostra o Mapa 2.

Com base nos relatos dos moradores do Acampamento Gabriel Filho e pela reportagem feita por Ana Sophie Gross pelo *site* Mongabay,⁹ identificou-se que a formação do Acampamento re-

⁹ Reportagem feita por Anna Sophie Gross, pelo Mongabay series: Agronegócio na Amazônia. Disponível em: <https://brasil.mongabay.com/2018/08/comunidade-desalojada->

monta ao início do século XXI, mais precisamente ao ano de 2007, quando cerca de trinta famílias ocuparam a Fazenda Freitas, antiga Fazenda Recreio, e abriram seus lotes, construíram uma casa de moradia, o quintal e o roçado. Além disso, plantavam alimentos (abóbora, arroz, milho, feijão, batata-doce, mandioca, etc.), plantas medicinais e criavam pequenos animais (galinhas, porcos) para o sustento das famílias, em grande parte constituídas de migrantes expulsos de outros acampamentos. Na ocasião, dois supostos proprietários disputavam na justiça a quem, de fato, pertencia à propriedade. A lide prossegue até os dias atuais.

Mapa 2 – Localização do Acampamento Gabriel Filho, Palmeirante-TO



Fonte: Reinaldo (2023, p. 198).

A comunidade em questão já vivenciou diferentes situações conflituosas, inclusive o assassinato do líder Gabriel Filho, em

-por-acusado-de- assassinato-busca-justica-para-gabriel-filho/. Acesso em: 9 ago. 2020.

2010, que segue impune na justiça, conforme dados da ação penal nº 5000775-77.2012.827.2718. Após o ocorrido, a comunidade ficou cerca de oito anos na terra (até 2018), foi quando o então proprietário reivindicou na justiça a desapropriação dos acampados. Todavia, ele mesmo é o principal suspeito do homicídio, segundo reportagem da CPT.¹⁰

A expulsão da comunidade da propriedade em 2018 e a formação do acampamento em 18 de abril do mesmo ano, foram acompanhadas pela CPT e por servidores da Defensoria Pública Estadual do Tocantins (DPE-TO). Na ocasião, os camponeses-posseiros deslocaram-se (com seus barracos improvisados feitos de lona) para uma área bem próxima à Fazenda Freiras (cedida pelos camponeses-posseiros vizinhos), onde vivem até o momento. Conforme apontam dados da CPT e os moradores entrevistados nos trabalhos de campo, a expulsão das famílias da propriedade foi um momento de tensão, tristeza, medo e angústia, pois eles tiveram de deixar plantações, moradias e criações para trás. Perderam tudo, e os impactos foram materiais e imateriais, já que tinham um vínculo afetivo com o lugar. Um(a) camponês(a) lamenta “[...] perdi tudo, lá era minha casa, meu sonho, tudo que eu tinha” (Entrevista 01, setembro de 2019). Outro(a) morador(a) explica:

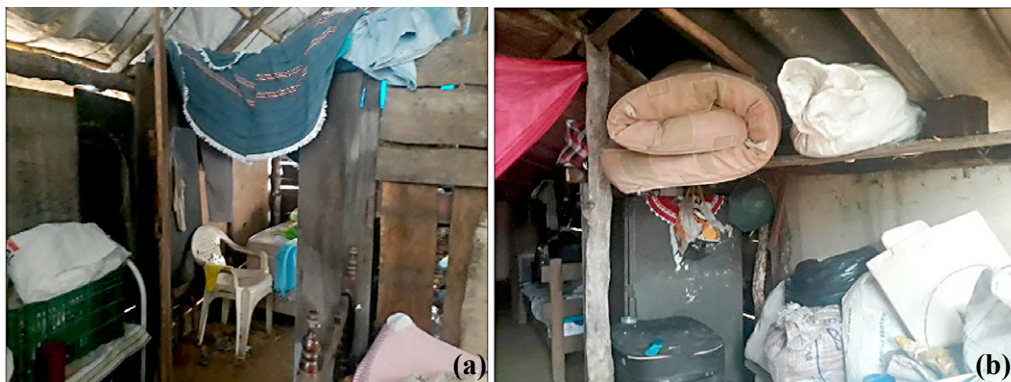
[...] a gente não pode nem entrar em casa para alimentar as criações, a gente não pode entrar na roça pra colher o que a plantamos. A água buscamos a 5 km, não temos energia. Não recebemos ajuda de ninguém. Os homens trabalham fora, para ganhar o pão de cada dia [...] (Entrevista 02, set. 2019).

As condições de vida no Acampamento são muito precárias (Figuras 1), falta saneamento básico, infraestrutura e até mesmo água e alimentação para os moradores. Todavia, apesar das dificul-

¹⁰ Disponível em: <https://cptnacional.org.br/publicacoes/12-noticias/conflitos/4323-familias-camponesas-sao-despejadas-de-terras-em-que-viviam-ha-10-anos-no-tocantins>. Acesso em: 23 out. 2019.

dades, a comunidade luta, resiste e se organiza politicamente, nutrimdo o sonho de um dia retornar à antiga casa de morada. Loeira (2014) recorda que os acampamentos são uma das formas de resistência das comunidades que lutam pela terra.

Figuras 1 – Interior de uma das moradias do Acampamento Gabriel Filho em Palmeirante-TO



Fonte: Reinaldo (2023).

Nota: (a) Moradia improvisada. (b) Acomodações em condições precárias.

Com base em informações cedidas pelos próprios moradores, foi possível identificar diversas situações de conflito vivenciadas por eles no Acampamento, desde ameaças verbais, perseguições, envenenamento de animais, agressões físicas, interdição de estradas, perseguição por parte de jagunços entre outras, como relata uma moradora:

[...] aqui ninguém dorme à noite, já aconteceu de ter que sair correndo por causa de pistoleiros, que estavam rondando as casas aqui no acampamento. A gente corre, com criança, passa a noite no mato. Os meus meninos já vivem com medo, choram por nada. E eu sinceramente já pensei em ir embora daqui. Só que eu não tenho pra onde ir, tudo que eu tinha investi na terra, que hoje eu nem posso pisar (Entrevista 03, set. 2019).

Essas intimidações podem ocorrer de maneira direta ou indireta, como por um simples olhar, um recado dado por um menor ou

conhecido, ou pelo simples fato de jagunços ficarem nos arredores do acampamento, segundo informações dos camponeses acampados.

As situações de violência (física e psicológica) causam consequências imagináveis, que vão desde a expulsão dos sujeitos do campo, até mesmo ao aparecimento de doenças de cunho psicológico e traumas para o resto da vida. E é por esse motivo que concordamos com Martins (2009) ao explicar que é difícil compreender, na totalidade, a realidade da fronteira. E pontuamos ainda que, para as crianças do Acampamento, é ainda mais difícil lidar com toda essa realidade de violência e conflito, inclusive uma delas expressou esse sentimento em forma de um desenho (Figura 2).

Figura 2 – O medo de uma criança no Acampamento Gabriel Filho em Palmeirante (TO)



Fonte: desenho feito por uma criança de 10 anos, setembro de 2019.

Nas palavras da criança que fez o desenho, “[...] tia, eu tenho medo, a gente corre aqui no meio da noite. Até indo para a escola já pararam o ônibus” (setembro de 2019). É uma situação difícil e que, infelizmente, não ocorre somente no Acampamento Gabriel Filho. Martins (2009) mostra essa realidade em um dos capítulos de sua obra e afirma que muitas crianças no Brasil “perdem suas infâncias” nas áreas de conflito. E o Caderno da CPT (2001) evidencia essa

situação e assegura que as crianças também são alvos de intimidação nos locais de conflito por terras em todo o território nacional.

Martins (2009, p. 110) lembra que as crianças também fazem parte da força de trabalho da família. “A família se mantém através do trabalho de todos os seus membros, independente da idade”. No Acampamento Gabriel Filho, o cotidiano das crianças tem desde momentos de brincadeira (cantigas de roda, jogos, etc.) quando não estão na escola, até momentos em que ajudam os pais em casa (varrem a casa, água as plantas, cuidam dos irmãos mais novos). E com base nas informações cedidas pela população, os adolescentes ajudam a vigiar a comunidade durante o dia, avisando aos adultos a aproximação de algum jagunço. As crianças que vivem em locais de conflito mostram o quanto é emblemático o lugar de fronteira.

É importante pontuar que o Acampamento fica em uma área de expansão da fronteira agrícola, rodeada de produção de soja e eucalipto. Situação que evidencia o quanto são contraditórios e desiguais esses espaços fronteiriços. Essa situação de conflitos e lutas por terra e território não é específica dessa comunidade, pois outras também vivem situações semelhantes, como a Gleba Tauã na Barra do Ouro-TO, a Comunidade Barra do Grotão em Filadélfia-TO, as comunidades, Passagem da Areia, Gado Velhado, Vereda Bonita, Primavera, Raposa em Campos Lindos-TO e tantas outras comunidades acompanhadas pela CPT no norte do Tocantins. Muitas dessas comunidades também são estudadas por outros pesquisadores, tanto da ciência geográfica quanto da história.

Entre os grupos sociais que têm sido impactados diretamente com a expansão da fronteira agrícola na área de estudo, podemos citar as comunidades indígenas, quilombolas, posseiros, assentados, ribeirinhos e as quebradeiras de coco babaçu. Essas últimas se organizam via associação para manterem seus modos de vida e garantir o acesso aos babaçuais (Brito e Almeida, 2017). O conflito é uma realidade presente na vida dessas mulheres que usam a lida com o coco para sustentar a família. A extração do coco babaçu é uma tradição passada entre gerações, que já foi motivo de muitos con-

flitos na região nacionalmente conhecida como Bico do Papagaio, em que essas mulheres tiveram que se organizar coletivamente para resistir e enfrentar fazendeiros que queriam proibir a coleta do coco em suas propriedades.

Por meio da coletividade, muitas quebradeiras de coco babaçu se organizaram em associações agroextrativistas, resultando na criação da Associação Regional das Mulheres Trabalhadoras Rurais do Bico do Papagaio (ASMUBIP) em 1992. Além disso, foi fundado, em 1995, o Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu (MIQCB), cuja bandeira de luta era o acesso livre aos babaçuais e a preservação ambiental.

Para se chegar a essa organização coletiva, havia muitas reuniões entre as diferentes comunidades que coletavam o coco babaçu. Se, naquele momento, essa resistência se deu também devido ao conflito com o pecuarista, na atualidade, a luta se dá também frente às grandes produções de soja e eucalipto, que se têm alastrado por boa parte da área de transição entre os biomas Cerrado e Amazônia. Ambos os exemplos (Quebradeiras de Coco Babaçu, Acampamento Gabriel Filho) contribuem diretamente para pensarmos na dimensão da resistência, elemento tão importante na luta pela terra e em defesa dos territórios na área de estudo.

Conclusão

O norte do estado do Tocantins é um território composto de diferentes realidades sociais, culturais, políticas e econômicas de comunidades que resistem e lutam frente à expansão da fronteira agrícola sob seus territórios camponeses. Veem também na coletividade e na solidariedade camponesa uma oportunidade de lutar pela terra de trabalho e conquistar o sonho da terra liberta.

Esta pesquisa possibilitou identificar o quanto os espaços fronteiriços do Norte do Tocantins são complexos e contraditórios, tendo, de um lado, uma forte concentração fundiária e de recursos econômicos nas mãos da minoria e, do outro lado, camponeses pos-

seiros, indígenas, Sem Terra que vivem à margem do sistema capitalista. Sujeitos que lutam e resistem para permanecerem em seus territórios, com seus modos de vida, e usam a terra para garantir o sustento da família. Com o processo de expulsão, partem para o trabalho assalariado como forma de sobreviver e resistir, sem, no entanto, perder o sonho de voltar à lida com a terra.

A realidade vivenciada pela comunidade do Acampamento Gabriel Filho, em Palmeirante-TO é mais um ponto de resistência no conjunto dos conflitos socioterritoriais presentes na Região. Todavia, além dessa comunidade, outras também enfrentam situações semelhantes no campo, casos que geralmente não aparecem na mídia. São famílias que resistem com o apoio de representações camponesas como a CPT e desenvolvem ações e mobilizações na luta por seus territórios e modos de vida. Convivem cotidianamente lado a lado com o medo, mostrando-nos o lado mais perverso da fronteira. São, ainda, comunidades desassistidas e que, na maioria das vezes, não recebem apoio do Estado, ficando sempre à margem dos investimentos públicos da região.

Trata-se, portanto, de uma área de expansão da Fronteira Agrícola e de interesses de um capitalismo globalizado que cria e recria formas de sujeição e expropriação de grupos sociais para manter a reprodução ampliada do capital na articulação com o Estado. O norte do Tocantins é um espaço fronteiro contraditório e emblemático, que beneficia uns em detrimento de outros e que precisa ser mais e pesquisado e compreendido pela academia e pelos pesquisadores.

Referências

ALBUQUERQUE, José Lindomar. Conflito e integração nas fronteiras dos “brasiguaios”. *Caderno CRH*, Salvador, v. 23, n. 60, p. 579-590, set./dez. 2010. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0103-49792010000300009>

BECKER, Bertha Koiffman. *Amazônia*. 3. ed. São Paulo: Ática, 1994.

BECKER, Bertha Koiffman. *Amazônia*. In: VIEIRA, Ima Célia Guimarães (org.). *Ensaio sobre geografia e sociedade na região amazônica*. Rio de Janeiro: Garamond, 2015. v. 2.

BECKER, Bertha Koiffman. *Amazônia: geopolítica, meio ambiente e desenvolvimento*. Rio de Janeiro: Garamond, 2007.

BECKER, Berta Koiffman. *Geopolítica da Amazônia a nova fronteira de recursos*. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

BECKER, Bertha Koiffman; MIRANDA, Mariana; MACHADO, Lia. *Fronteira Amazônica: questão sobre gestão de território*. Brasília: Universidade de Brasília, 1990.

BESSA, Kelly. A dinâmica da diferenciação espacial entre os centros do segmento de rede urbana no Tocantins. In: SANTOS, Roberto de Souza *et al.* *Território e diversidade territorial no Cerrado: cidades, projetos regionais e comunidades tradicionais*. Goiânia: Kelps, 2013. p. 55-89.

BRITO, Eliseu Pereira de. *Itinerários de uma identidade territorial na invenção do ser tocaninense*. 2016. 289 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2016.

BRITO, Eliseu Pereira de; ALMEIDA, Maria Geralda de. Sentido e organização do trabalho das quebradeiras de coco no Bico do Papagaio, Tocantins. *Geosul*, Florianópolis, v. 32, n. 63, p. 229-248, jan./abr. 2017.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (CPT). *Cadernos de Conflitos no Campo*. Centro de Documentação Dom Tomás Balduino. São Paulo: Expressão Popular, 1985-2020.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (CPT). *O Brasil da Reforma Agrária*. Goiânia: CPT, 2001.

COSTA, Wanderley Messias. *O Estado e as políticas territoriais no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1988.

FERNANDES, Bernardo Mançano. Território camponês. In: CALDART, Roseli Salete *et al.* (org.). *Dicionário da educação do campo*. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio: Expressão Popular, 2012. p. 744-748.

FERRARI, Maristela. As noções de fronteira em Geografia. *Perspectiva Geográfica*, Cascavél, v. 9, n. 10, p. 1-25, 2014.

FURTADO, Paulo José. O governo e o incentivo de acesso à Terra na Amazônia Legal: controle e favorecimento do capital privado (1964-1980). *Outras Fronteiras*, Cuiabá, v. 1, n. 1, jun. 2014.

GONÇALVES NETO, Wenceslau. *Estado e a agricultura no Brasil, política agrícola e modernização econômica Brasileira 1960-1980*. São Paulo: Hucitec, 1997.

HÉBETTE, Jean. *O cerco está se fechando*. Rio de Janeiro: Fase, 1991.

HISSA, Cássio Eduardo Viana. *A mobilidade das fronteiras*. Belo Horizonte: UFMG, 2006.

HUERTAS, Daniel Monteiro. *Da fachada atlântica à imensidão amazônica: fronteira agrícola e integração territorial*. São Paulo: Annablume, 2009.

INOCÊNCIO, Maria Erlan; CALAÇA, Manoel. Cerrado: fronteira da produção agrícola capitalista do século XX. In: ENCONTRO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA, 19., 2009, São Paulo. *Anais [...]*. São Paulo: Associação dos Geógrafos Brasileiros, 2009. p. 1-16.

LOERA, Nashieli Rangel. *Tempo de acampamento*. São Paulo: Unesp Digital, 2014.

LOPES, Alberto Pereira. *Escravidão por dívida no Norte do Tocantins: vidas fora do compasso*. 2009. 317 f. Tese (Doutorado

em Geografia) – Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

LOPES, Alberto Pereira. *Escravidão por dívida no Tocantins-Brasil vida dilaceradas*. Curitiba: Appris Editora, 2018.

LOPES, Alberto Pereira; SUZUKI, Júlio César. A nova fronteira e a territorialização do Capital: conflitos, segregação e resistência dos trabalhadores do campo. In: SUZUKI, Júlio César *et al.* (org.). *Geografias tocaninenses e outras leituras*. São Paulo: FFLCH/USP, 2019. p. 11-28.

MACHADO, Lia Osório. A fronteira agrícola na Amazônia Brasileira. *Revista Brasileira de Geografia*, Rio de Janeiro, v. 54, n. 2, p. 27-55, abr./jun. 1992.

MACHADO, Lia Osório. A fronteira agrícola na Amazônia brasileira. In: CHRISTOFOLETTI, Antônio *et al.* (org.). *Geografia e meio ambiente no Brasil*. São Paulo: Hucitec, 1995. p. 181-217.

MARTINS, José de Souza. *A chegada do estranho*. São Paulo: Hucitec, 1993.

MARTINS, José de Souza. *Fronteira: a degradação do outro nos confins do humano*. São Paulo: Hucitec, 2009.

MARTINS, José de Souza. *O cativo da terra*. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 1990.

MARTINS, José de Souza. O tempo da fronteira retorno à controvérsia sobre o tempo histórico da frente de expansão e da frente pioneira. *Tempo Social*, São Paulo, v. 8, n. 1, p. 25-70, maio 1996.

MARTINS, José de Souza. *Os camponeses e a política no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1981.

NOGUEIRA, Ricardo José Batista. *Amazonas a divisão da “monstruosidade geográfica”*. Amazonas: EDUA, 2007.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. A geografia agrária e as transformações territoriais recentes no campo brasileiro. In: CARLOS, Ana Fani Alessandri (org.). *Novos caminhos da geografia*. São Paulo: Contexto, 1999.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. A mundialização da agricultura brasileira. In: COLÓQUIO INTERNACIONAL DE GEOCRÍTICA, 12., 2012, Bogotá. *Anais [...]*. Bogotá: Universidad Nacional de Colombia, 2012.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. *Integrar para não entregar: políticas públicas e Amazônia*. 2. ed. São Paulo: Papirus, 1991.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. *Modo capitalista de produção, agricultura e reforma agrária*. São Paulo: FFLCH, 2007.

PESSÔA, Vera Lúcia Salazar; INOCÊNCIO, Maria Erlan. O prodecer (Re)visitado: as engrenagens da territorialização do capital no Cerrado. *Campo-Território: Revista de Geografia Agrária*, Edição especial do XXI ENGA-2012, p. 1-22, jun. 2014.

PESSÔA, Vera Lúcia Salazar; MATOS, Patrícia Francisca. A modernização da agricultura no cerrado e os custos ambientais. In: ENCONTRO DE GEOGRAFOS DA AMÉRICA LATINA, 10., 2005, São Paulo. *Anais [...]*. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2005.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. *A globalização da natureza e natureza da globalização*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

PRADO JÚNIOR, Caio. *História econômica do Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 2004.

RAFFESTIN, Claude. *Por uma geografia do poder*. São Paulo: Ática, 1993.

REINALDO, Thayssllorranny Batista. *Fronteira e modernização agrícola na Amazônia Legal: a experiência da Cooperativa Agropecuária Portuense LTDA - CAPPOL – Porto Nacional/TO (1963-2016)*. 2016. 206 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) –

Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal do Tocantins, Porto Nacional, 2016.

REINALDO, Thayssllorranny Batista. *Território, fronteira, campesinato*: expansão da fronteira agrícola e resistência camponesa no Norte do Tocantins, Brasil. 2023. 326 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Departamento de Geografia, Centro de Ciências, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2023.

SADER, Maria Regina Cunha de Toledo. *Espaço e luta no Bico do Papagaio*. 1986. 243 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1986.

SHANIN, Teodor. *Campesinos y sociedades campesinas*. México: Fondo de Cultura Económica, 1979.

SILVA, Carlos Alberto Franco da. A fronteira agrícola capitalista da soja na Amazônia. *Revista da Sociedade Brasileira de Geografia*, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p. 1-9, 2006.

SILVA, Carlos Alberto Franco da. Fronteira agrícola capitalista e ordenamento territorial. In: SANTOS, Milton; BECKER, Bertha Koiffman (org.). *Território, territórios*: ensaios sobre ordenamento do território. 2. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006. p. 283-312.

SILVA, Carlos Alberto Franco da. Fronteira agrícola capitalista e ordenamento territorial. In: SANTOS, Milton *et al.* (org.). *Território, territórios*: ensaios sobre o ordenamento territorial. 3. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007. p. 282-312.

SILVA, Roberto Antero da. Centralidade urbano-regional da pecuária de Araguaína-TO: a capital do boi gordo? *Revista de Geografia*, Recife, v. 34, n. 2, p. 194-215, 2017.

SOUSA, Antônio Eusébio de *et al.* Nos bastidores da paisagem: uma viagem geográfica pelos conflitos territoriais no Ceará,

Piauí e Tocantins. *Campo Território*, [s. l.], v. 16, n. 40, p. 265-296, abr. 2021.

VALVERDE, Orlando. Geografia econômica e social do Babaçu no Meio Norte. *Revista Brasileira de Geografia*, Rio de Janeiro, v. 19, n. 4, p. 381-420, 1957.

VELHO, Otávio Guilherme. *Frentes de expansão e estrutura agrária*: estudo do processo de penetração numa área da Transamazônia. 5. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2009.

WELCH, Clifford Andrew. Conflitos no campo. In: CALDART, Roseli Salete *et al.* (org.). *Dicionário da educação do campo*. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio: Expressão Popular, 2012. p. 141-149.

Sites consultados:

<https://www.embrapa.br/tema-matopiba/sobre-o-tema>. Acesso em: 7 ago. 2024.

<https://brasil.mongabay.com/2018/08/comunidade-desalojada-por-acusado-de-assassinato-busca-justica-para-gabriel-filho/>. Acesso em: 9 ago. 2020.

<https://cptnacional.org.br/publicacoes/12-noticias/conflitos/4323-familias-camponesas-sao-despejadas-de-terras-em-que-viviam-ha-10-anos-no-tocantins>. Acesso em: 23 out. 2019.

Conflitos por água a partir da implantação do PISF no semiárido cearense

*Francisco Lucena Cartaxo
Alexandra Maria de Oliveira
Flávio Rodrigues do Nascimento*

Introdução

O Projeto de Integração do Rio São Francisco (PISF) tornou-se, na última década, uma obra de relevância internacional com gastos públicos consideráveis em várias ações relacionadas com a execução somente da obra. Foram poucos os avanços voltados para a questão da sustentabilidade social, econômica e política institucional nas ações de decisões públicas com relação à gestão das águas, gerando muitos conflitos por terra, moradia, verbas e pelo uso da água.

Logo, inferimos que a inserção de um valor que possibilite um custo-benefício a ser cobrado aos usuários do projeto aumentará os conflitos, entretanto, possibilitará a manutenção da oferta dos serviços de disponibilidade do uso da água do PISF. Prevista na Lei

nº 9.433/97 (Lei das Águas), a Cobrança pelo Uso da Água é um dos instrumentos que instituem a Política Nacional dos Recursos Hídricos (PNRH) e tem como princípios obter verba para a recuperação das bacias hidrográficas brasileiras, estimular o investimento em despoluição, dar ao usuário uma sugestão do real valor da água, incentivar a utilização de tecnologias limpas e poupadoras de recursos hídricos (Brasil, 2000).

Nesse contexto, um dos instrumentos utilizados para minimizar essas disparidades de acesso à água no Brasil foi a cobrança de uma taxa pelo uso desse recurso, com objetivo de manter a oferta, pois os valores arrecadados serão utilizados para custear as despesas com a manutenção dos mananciais e para recuperação dos valores investidos na implantação dos empreendimentos hídricos.

Pesquisas mostram a importância de se compreender os interesses, relações, negociações, contradições, conflitos hídricos nas comunidades camponesas do território Sul Cearense, localizadas no percurso do PISF. Nesse sentido, mudanças de valores, atitudes e hábitos são percebidos ao longo do processo histórico dos camponeses reassentados em virtude da expansão capitalista no campo. Essa situação gera resistências por parte de vários camponeses e movimentos sociais que estão aprimorando o trabalho com a agricultura agroecológica em sua lida com a terra e a água, em uma perspectiva de valorização da vida no campo.

Diante das inquietações existentes em relação ao acesso à água, terra e moradia, evidenciamos resistência de camponeses reassentados na região Sul Cearense, que lutam na perspectiva de uma sociedade sustentável, a partir do uso de práticas agroecológicas visando a uma melhoria da qualidade de vida dos camponeses reassentados.

A escolha da temática deste artigo foi motivada, sobretudo, pelo fato de o PISF ser historicamente apontado como principal sugestão para reparar o déficit hídrico da região semiárida, um projeto apresentado pelo Estado como solução para a seca no semiárido brasileiro, o qual propôs que os camponeses a lindeiras teriam acesso à água potável. No entanto, os conflitos pelo acesso e uso da água do

referido canal são evidentes, pois a água do PISF, no estado do Ceará, chegou por meio do Eixo Norte, porém as comunidades camponesas não têm acesso, pois estão aguardando há mais de ano a regulamentação para os múltiplos usos.

Historicamente, os debates sobre o semiárido brasileiro sempre tiveram como referência as discussões sobre o combate à seca, o que resultou em muitos trabalhos, os quais permitiram contribuições para o conhecimento dessa região. Existem muitas pesquisas sobre a convivência com o semiárido, contudo, ao longo do tempo, pouco se debateu e pesquisou sobre conflitos pelo uso e acesso à água. Sendo assim, estudar, pesquisar, conhecer melhor e fazer uma análise das questões hídricas do semiárido e de suas relações é uma maneira de contribuir para uma melhor gestão da água nessa região.

Este artigo examina conflitos de uso e acesso à água ocasionados nas Vilas Produtivas Rurais (VPR's), sendo, portanto, importante para o desenvolvimento coletivo dos camponeses reassentados no que se refere à sua reprodução e à qualidade de vida e político-institucional quanto à efetividade das políticas públicas. E tem como característica fornecer subsídios que contribuam para uma compreensão do cenário em que estão inseridos os camponeses atingidos pelo PISF por meio de um diagnóstico de conflitos e das inter-relações do capital no Sul Cearense.

Com a implantação do PISF, passou a existir crescimento de apropriação, exploração, privatização dos recursos hídricos e produção capitalista da natureza, transformando as terras e a água em mercadoria, na incessante busca pelo lucro (Sousa, 2013). Tal fato foi evidenciado na Mesorregião Sul Cearense, com a implantação da Empresa Gaúcho, instalada no município de Mauriti em 2019, a qual produz soja e milho, no sistema de irrigação por pivô central, bem como com a fazenda Ribeirão em Brejo Santo, que cria gado de corte e produz soja e milho no sistema de irrigação pelo método pivô central, com amparo do governo, que subsidia o crédito, estradas e outorgas d'água.

Assim, entendemos que o PISF foi um caminho de expansão das relações capitalistas pautadas no neoliberalismo econômico no Sul do Cariri. A mediação promovida por assistentes sociais contratados pela construtora viabilizou, muitas vezes, o silenciamento dos sujeitos e a violência psicológica nas comunidades, produzindo conflitos por terras, moradia e água na região. Concordamos com Assis (2009) quando afirma que o PISF está fadado ao insucesso, pois ele beneficia uma minoria de privilegiados, além disso, deixa os camponeses reassentados de fora, o que inviabiliza sua produção e criação de animais pela falta d'água. Dessa forma, a investigação científica aqui proposta torna-se relevante por compreender os conflitos no campo e suas contradições a partir do movimento dialético e das disputas de poder entre quem causa desigualdades sociais, conflitos fundiários e hídricos.

Este artigo tem como objetivo geral analisar como a expansão do capitalismo no campo, amparado pelo Estado, a partir de grandes obras hídricas, produz conflitos e resistências entre grupos sociais. Para isso, os dados obtidos na pesquisa foram de origem primária e secundária. Os primários foram obtidos por meio de dois procedimentos: i) a pesquisa de campo e participação em reuniões de Comitês de Bacias Hidrográficas coordenadas pela Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Ceará (COGERH) e ii) a realização de entrevistas semiestruturadas junto a representantes e camponeses reassentados das VPR e de entidades e grupos partícipes do PISF.

Tais procedimentos possibilitaram o entendimento da realidade local a partir do método da pesquisa participante (Demo, 2002). Para seu desenvolvimento, partimos da hipótese de que o PISF gerou muitos conflitos, ainda, na instalação do canal, barragens, canteiros de obra, tais como a desapropriação de terra com valores irrisórios, remoção de famílias das comunidades locais, violação dos direitos territoriais, da moradia, propriedade da terra e agora uso d'água, além da exploração dos bens comuns nos municípios afetados pela obra na Mesorregião Sul Cearense.

A quem serve o projeto de integração do São Francisco?

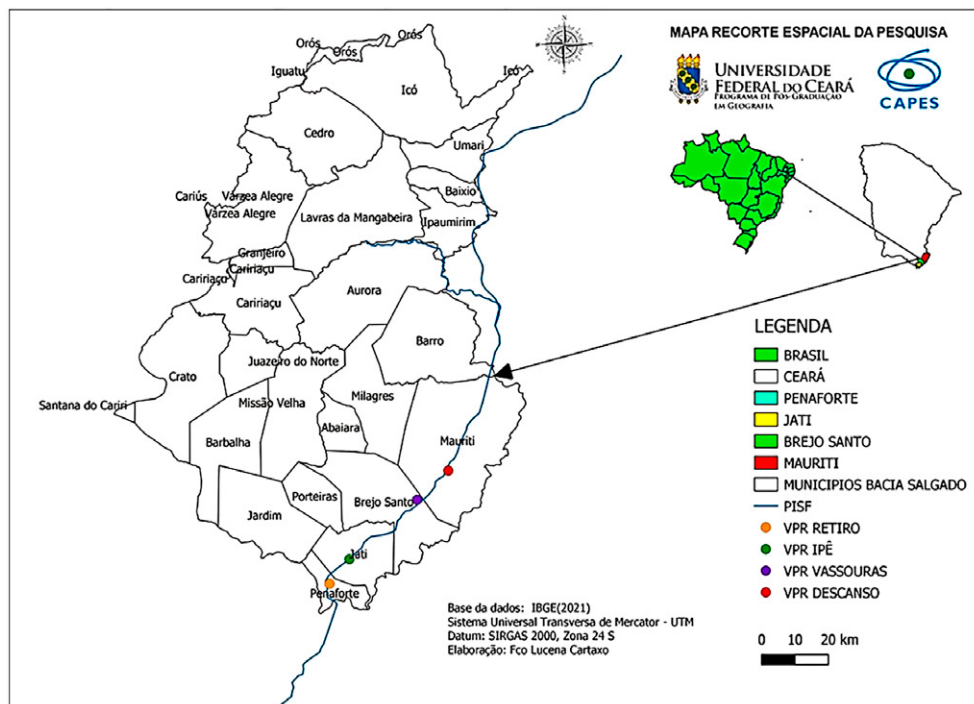
O projeto de Integração do Rio São Francisco trata-se da maior obra hídrica do Brasil, perfazendo 477 quilômetros de extensão. O projeto é composto pela construção de canais para irrigação, estações de bombeamento, reservatórios, linhas de transmissão e subestações de energia. Tem como objetivo garantir a segurança hídrica de mais de 12 milhões de pessoas dos 390 municípios dos estados do Ceará, Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte, a partir da integração de bacias hidrográficas, o que ameniza a escassez e a irregularidade das chuvas na região semiárida do Nordeste (Oliveira, 2008).

Na região Nordeste, estão cerca de 28% da população brasileira e apenas 3% da disponibilidade de água do país. O rio São Francisco detém 70% de toda a oferta de água da região, historicamente submetida a ciclos de seca rigorosa (MDR, 2022). O Projeto de Integração do Rio São Francisco, também, possui a finalidade de promover o desenvolvimento desses territórios (Brasil, 2000).

O estado do Ceará foi dividido geograficamente pelo IBGE em sete mesorregiões, as quais, por sua vez, abrangem 33 microrregiões, segundo o quadro vigente entre 1989 e 2017. É importante destacar que a presente pesquisa tem como delimitação espacial os municípios que formam a Mesorregião Sul Cearense, os quais se encontram no percurso do Eixo Norte do PISF. Assim, muito embora a Mesorregião Sul Cearense seja formada por 25 municípios, o universo da presente pesquisa restringe-se às comunidades camponesas dos municípios de Penaforte, Jati, Brejo Santo e Mauriti, onde existe o PISF.

A delimitação geográfica da área objeto de estudo da pesquisa, devido à grande extensão territorial coberta pelo PISF, compreende as Vilas Produtivas Rurais (VPR) dos municípios de Penaforte (VPR Retiro), Jati (VPR Ipê), Brejo Santo (VPR Vassouras) e Mauriti (VPR Descanso), localizados na Mesorregião Sul Cearense, na Bacia do Salgado, estado do Ceará (Mapa 1).

Mapa 1 – Localização PISF (Eixo Norte) e VPRs – Ceará



Fonte: elaborado pelo autor, 2023.

Com o PISF, os camponeses atingidos pela obra de barragens e canais tiveram de ser removidos para as VPR's, construídas pelo governo como medida compensatória. Nas visitas de campo, identificamos famílias que, após a remoção de suas moradias e terras, tiveram de aprender a conviver nas cidades mais próximas e aglomerados urbanos por meio do aluguel social. Com isso, muitos camponeses reassentados nos relataram que perderam a paz, o sossego, tendo de se adaptar a outras novas rotinas, hábitos, costumes e dinâmica social. Na condição de camponeses reassentados / moradores de vilas, doenças como a ansiedade e a depressão foram adquiridas ao longo desse processo de reassentamento.

Com a remoção, os camponeses perderam suas moradias, terras, singularidades e sociabilidades, além de terem de se adaptar

ao processo de reassentamento, aprendendo a conviver com pessoas “estranhas”, um novo modo de vida por meio dos reassentamentos em vilas.

Perdemos a liberdade, antes onde a gente morava era distante de casas, não tão distante, mas não é como aqui as casas tudo de frente, só dá 50 m de uma para a outra, quando morava com meus pais, morava no que era nosso, tinha um pedacinho de terra, era pouquinho mais era da gente, a gente tinha aquela liberdade de criar bastante, criar porcos, galinhas, pela distância das casas os animais não ia pra casa de ninguém, essa liberdade à gente perdeu (Camponesa reassentada, ago. 2023).

Os camponeses reassentados foram atingidos pela obra de canais e barragens do PISF (Eixo Norte) na Mesorregião Sul Cearense, ao serem desterritorializados dos seus sítios e reassentados em vilas rurais para atender ao cronograma executivo da obra proposta pelo Estado.

A cobrança estabelecida no Regulamento Operacional pelo uso d'água não favoreceu os camponeses reassentados; o Estado violentou os camponeses desde o início da obra com os impactos causados ao meio ambiente, destruindo matas nativas para a construção de barragens, canais, canteiros de obra. Ademais, os camponeses que moravam na faixa de domínio de interesse na implantação do PISF foram desterritorializados. Assim, o Estado apresentou o reassentamento por meio das VPRs, como condicionante para fazer as infraestruturas hídricas, violentando, com a desapropriação de terras, moradia, aluguel social, contradizendo a narrativa inicial do projeto. Na Figura 1, apresentamos o trecho do canal PISF (Mauriti-CE) (A) e Barragem de Porcos (Brejo Santo-CE) (B), respectivamente.

Figura 1 – Da esquerda para a direita – Trecho do canal PISF (Mauriti-CE) e Barragem de Porcos (Brejo Santo-CE)



Fonte: Autores, 2024.

As construções do canal e das barragens desencadearam conflitos de ordem social e ambiental, tais como remoção da paisagem natural e afetação da fauna e da flora da caatinga, o que gerou impactos de grande magnitude em curto prazo, a exemplo da lagoa de São Miguel, em Mauriti, a qual foi soterrada para instalação do canal do PISF, ou ainda das comunidades camponesas que desapareceram para a implantação das barragens, entre outras, as comunidades de Atalho e Porcos, evidenciando que os conflitos do PISF se deram logo no marco inicial do projeto.

A primeira barragem construída do PISF, no Ceará, foi a de Jati, a qual leva o nome do município. A lindeira iniciou-se no ano de 2009 e foi concluída em 2020. Com a instalação da barragem, ocorreram as remoções dos camponeses, o desmatamento e a mudança da paisagem natural. Os camponeses atingidos foram reassentados na VPR Ipê, logo abaixo da parede da barragem. O medo do rompimento da barragem é constante, isto porque, em 2020, ocorreu o rompimento de parte da tubulação, desabrigando duas mil famílias. As barragens de Atalho, dos Porcos, Boi I, Boi II, Cipó e Canabrava

construídas no município de Brejo Santo – Ceará, foram catalogadas como as que atingiram mais camponeses por suas dimensões territoriais. Os camponeses atingidos foram reassentados na VPR Vassouras, localizada no município de Brejo Santo – Ceará, a qual possui o maior número de atingidos, totalizando 145 famílias.

As Vilas Produtivas Rurais (VPR's) são oriundas do programa de reassentamento dos camponeses atingidos pelo PISF e têm como objetivo proporcionar aos camponeses condições de vida que permitam a reprodução social e econômica de forma melhor do que quando moravam em seus sítios e comunidades. Os camponeses reassentados sofreram desde a concepção inicial do projeto, com moradia e terras expropriados, compra de terras com pagamento de valores irrisórios, e perdas irreparáveis, como o cotidiano da comunidade com parentes e vizinhos consolidados. Além de perdas relacionadas à infraestrutura presente nas comunidades como as igrejas, capelas, cemitérios, praças, postos de saúde e escolas entre outras.

Os camponeses reassentados nas VPR são oriundos da remoção de duzentas e setenta (270) famílias para a construção das barragens, além das famílias afetadas pelo traçado do canal, com 200 metros de largura da faixa de domínio do PISF, as quais possuem, em média, seis (6) membros por família. Eles viviam da agricultura anual de vazante e produziam em solos de baixio, nos quais plantavam a produção para subsistência e vendiam o excedente. O seu modo de produção era familiar e a criação de pequenos animais completava a renda.

A VPR Ipê (Figura 2) está localizada na zona rural do município de Jati, distante quatro quilômetros da sede urbana do município. Parte significativa dos moradores são camponeses de origem do município de Brejo Santo-CE, atingidos pelo trecho do canal e pela construção da barragem do Atalho. Os camponeses residem na vila desde agosto de 2015, numa área de 257 hectares. Eles utilizam uma gleba de terra de oito hectares com produção de sequeiro e aguardam um hectare para a produção irrigada, fazem cultivo de milho e feijão em regime sequeiro, na condição de posseiros.

Não existem produções irrigadas, visto não terem acesso à água, mesmo estando a barragem de Jati a 200 metros e os terrenos se situando ao lado do canal. A criação de animais de pequeno porte é limitada, a problemática de solos com baixa fertilidade natural interfere nos cultivos e criações dos animais. Cumpre destacar que não possuem titulação da terra.

Figura 2 – Vila Produtiva Rural Ipê – Jati-CE



Fonte: Cartaxo (2023).

Nota: (a) Criação de animais na VPR. (b) Entrada da VPR.

A VPR Vassouras está localizada na zona rural do município de Brejo Santo, distante dezessete quilômetros da sede urbana do município. Os camponeses reassentados residem na vila desde novembro de 2016, em uma área de 870 hectares. Possui cento e quarenta e cinco (145) casas, e os moradores dessa vila possuem origem do município de Brejo Santo e Mauriti – Ceará. Eles foram atingidos pelo trecho do canal e pelo cinturão de barragens nas imediações Atalho, Porcos, Boi I, Boi II, Canabrava e Cipó. A VPR Vassouras (Figura 3) é a maior do estado do Ceará em termo de famílias reassentadas pelo projeto PISF, a comunidade já está em processo de implantação dos lotes irrigados (01) hectare, a adutora encontra-se na entrada dos terrenos. E utilizam uma gleba de terra de oito (08) hectares para a produção de sequeiro.

Figura 3 – Entrada VPR Vassouras, Brejo Santo-CE



Fonte: Cartaxo (2023).

Nota: (a) Entrada da VPR Vassouras. (b) Camponês na colheita.

Os camponeses plantam milho e feijão em regime sequeiro para subsistência e vendem o excedente. A criação de animais é pouco expressiva, apenas para consumo familiar. Sem a água disponível, torna-se difícil plantar e criar. As áreas de produção possuem solos com baixa fertilidade natural, inviabilizando as plantações e as criações de animais. Os camponeses fazem uso de práticas de cobertura do solo, na tentativa de melhorar a sua potencialidade.

Na vila, os serviços de atenção à saúde básica são mais assistidos. Quando há necessidades mais complexas, buscam auxílio na rede de saúde municipal. A escola foi reformada pelo município, e, em 2023, começou a funcionar a creche. As crianças maiores estudam em núcleos urbanos próximos; os equipamentos de socialização (quadra, campo e praça) estão sendo requalificados pelo município; as estradas vicinais são intrafegáveis, dificultando o traslado dos moradores.

Essa vila possui mais engajamento coletivo, pois, nela, foi pleiteado, por meio da Associação dos Agricultores das Vassouras, o projeto produtivo São José IV, para uma fábrica de polpas de

frutas. De resto, os associados possuem uma boa relação com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STR) e com o Movimento dos Atingidos por Barragem (MAB).

Os camponeses reassentados recebem visitas por parte do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR). Caso o camponês não esteja na casa, recebe avisos endereçados de Brasília, comunicando sobre sua ausência e sobre a política de reassentamento. Nas visitas de rotina da pesquisa, constatamos a ocorrência de vários desses fatos, como a violência psicológica, fato que tem gerado bastantes conflitos, pois muitos camponeses, em horários de visitas, estão nas suas áreas de cultivo, ou, ainda, às vezes com familiares doentes em hospitais entre outras demandas.

A comunidade sofre com ausência de estradas vicinais de boa qualidade; no quesito iluminação pública, a situação é satisfatória, pois sempre está ocorrendo manutenção; os espaços de recreação, como a quadra de futsal, campo e praça, apresentam um estado regular. Recentemente as famílias fizeram um mutirão para recuperá-los na busca de melhorar a interação social.

Identificamos o medo de algumas famílias em conceder entrevista devido à insegurança propagada com referência à perda do auxílio. Situações como essa foram identificadas em todas as vilas investigadas, sendo a questão do auxílio a de maior destaque. Casos de depressão e ansiedade de jovens também foram pontuados, os quais relatam ter adquirido as síndromes desde o processo de remoção de suas moradias e terrenos, tendo de aprender a conviver nesse modo de reprodução em vilas, longe das famílias, vizinhos antigos, com perda da identidade religiosa.

Importante dizer que, em cada uma das VPRs, existe uma caixa para reclamação disposta na sede de cada associação, implantada pelo Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), porém muitos não denunciam por medo de represálias e retaliações, ou porque não sabem escrever (analfabetos). Assim, casos de violência vivenciados pelos camponeses reassentados são relativizados e silenciados no dia a dia das vilas, pois quem deveria proteger (no caso,

o Ministério) o ignora para atender ao cronograma de execução do projeto e os interesses de expansão do capital.

A partir das entrevistas, vimos que os camponeses reassentados têm vontade de melhorar suas produções, ampliar e diversificar, mas, por falta d'água, ficam estagnados. Com isso, não conseguem produzir para comercializar em feiras da agricultura familiar, não conseguem beneficiar e agregar valor aos produtos cultivados e ter um sustento familiar da própria terra, gerando dignidade humana, segurança alimentar e nutricional.

Os camponeses relatam que não conseguem aumentar e dinamizar sua renda advinda da produção, pois não recebem capacitação e treinamentos pelas entidades de ATER, não possuem acesso ao crédito por limitações dos documentos da terra, pois estes não têm escritura pública da terra em seus nomes. O Cadastro Ambiental Rural (CAR) é coletivo, assim, para pleitear investimentos nas linhas de financiamentos, é preciso ter autorização de todos e hipotecar o imóvel. A maioria não quer se responsabilizar por outros e não assina.

Na dinâmica das vilas, os camponeses trabalham conforme a disponibilidade das terras recebidas. Anteriormente, as decisões eram individuais, nas VPR's são coletivas. O medo de investir sem uma garantia é revelado nos relatos. Os camponeses vivem limitados na produção por carência d'água. Iniciativas foram tomadas para a inclusão de gêneros e de jovens, como projetos para horticultura.

A água do PISF (Eixo Norte) chegou ao canal e às barragens, todavia, as Vilas Produtivas Rurais na lindeira do canal e das barragens ainda não tiveram acesso à água. A falta desse recurso impede a produção de mais gêneros alimentícios, a criação e organização de feiras da agricultura familiar, pois eles, embora ainda resistam, não têm uma segurança de produção constante para atender às demandas.

Fomos prejudicados 100%, questão de solo, trabalhava com solo fértil, plantava, e os legumes que tirava dava para passar o inverno e a seca, às vezes até mais, a gente não se preocupava, na questão da água, nunca pagamos água, nunca! Tínhamos água de janeiro a janeiro na beira do rio, a questão de criar era livre,

quem morava próximo era pai e filho, não tinha ninguém de fora, aqui a gente mora próximo de pessoas que a gente nunca morou (Camponesa reassentada, ago. 2023).

Constatamos que o Estado Neoliberal age a serviço do capital globalizado na Mesorregião Sul Cearense a partir de obras paralelas como a Transnordestina, a qual interligará o Porto de Suape-PE ao Porto do Pecém-CE; o canal do PISF; a instalação do posto Fiscal da Fazenda do Ceará (base em Penaforte); e a estrada construída ao lado estrada BR-116 pelo governo do Ceará, a CE 390, a qual conecta os municípios de Penaforte a Jardim, conforme Figura 4.

Figuras 4 – Estradas construídas pelo estado, interligando Palestina do Cariri (Mauriti) a Poço do Pau (Brejo Santo) – Mesorregião Sul Ceará



Fonte: Cartaxo (2023).

Nota: (a) Publicidade oficial em obra do Governo. (b) Trecho de estrada na Mesorregião Sul.

Assim, o Estado atua na expansão do capitalismo no campo, sendo um agente patrocinador; outras vezes, atuando como mediador e conciliador junto aos camponeses por meio de ações e projetos sociais, fazendo constantemente um jogo de cintura para perpetuar o capital no campo e, ao mesmo tempo, agradar os camponeses que ali resistem.

Transposição de conflitos

O estado do Ceará, com sua força política e econômica, legisla e executa projetos, desde o final do século XX, estrategicamente reformulando a política de gestão de recursos hídricos do estado, a fim de atrair novos investimentos de grandes corporações que detêm o capital, como mostra a reportagem elencada a seguir:

Ceará bate recorde de pleitos aprovados para atração e ampliação de investimentos privados. Com protocolos de intenção e implantação de novas empresas, investimentos podem somar R\$ 820 milhões, com previsão de 12 mil novos empregos nos próximos anos (Ximenes, 2023, n. p.).

Um estado com predominância de 75% no embasamento cristalino, há décadas na narrativa da insegurança hídrica, implantou infraestruturas hídricas e promoveu a expansão do capital, ocasionando conflitos nas múltiplas dimensões, o que deixou os camponeses fora da agenda. Dizer que o estado sofre de insegurança hídrica é um contrassenso, pois, apoiado na nova lei das águas, o Ceará criou uma extensa estrutura administrativa e se tornou o estado mais aparelhado (no Nordeste) em termos de infraestrutura hídrica. A gestão sempre esteve um passo à frente, antecipando-se, inclusive, em relação à lei federal, pois sancionou a Lei das Águas, em 1992, cinco anos antes da lei federal (Chacon, 2007).

Com isso, fomenta uma rede de infraestrutura hídrica na premissa de prospectar investimentos conforme atesta o seguinte trecho de reportagem:

Com investimento de R\$ 4,7 bi, termelétrica a gás natural no Pecém tem pré-contrato assinado. Serão gerados 1.700 empregos durante a construção. Empreendimento tem previsão de iniciar operações em julho de 2026 (Ximenes, 2022, n. p.).

O Sistema de Gestão de Recursos Hídricos (Sigerh) é constituído por organismos colegiados com o objetivo de ampliar os ca-

nais de participação por meio do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (Conerh), Comitês de Bacia Hidrográfica (CBH), Comissões de Usuários ou Conselho Gestor e Comissões Gestoras dos Açudes Estaduais. O Conerh é presidido pelo Secretário de Recursos Hídricos e dispõe de duas câmaras técnicas, a de águas subterrâneas e a de enquadramento dos corpos hídricos (Ceará, 2008). O Sigerh do estado é ocupado, muitas vezes, por representantes do governo. Essas entidades têm poder decisório, em pautas que, muitas vezes, são apresentadas e vão de encontro aos interesses do estado.

Outras instituições possuem papel importante na gestão hídrica, como a Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos (Funceme), criada em 1972, desenvolvendo trabalho principalmente na área de meteorologia; a Companhia de Água e Esgoto do Ceará (Cagece), criada em 1971, responsável pelo saneamento e distribuição de água tratada; a Superintendência Estadual de Meio Ambiente do Ceará (Semace), no licenciamento ambiental das obras; a Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos (Cogerh) no monitoramento e na gestão dos recursos hídricos; a Secretaria de Meio Ambiente do Ceará (Sema), responsável pelo estabelecimento das políticas ambientais do estado; e a Superintendência de Obras Hidráulicas do Ceará (Soidra), que possui prerrogativas como órgão executor de infraestrutura de obras hídricas no estado, a saber: barragens, eixos e canais de integração, adutoras, etc.

Nessa lógica de expansão do capital, em 2013, o governo Camilo Santana deu ordem de serviço do Cinturão das Águas do Ceará (CAC), orçado em R\$ 989 milhões, com 158 km de extensão, com previsão para conclusão em 26 meses. O primeiro trecho do CAC tem a proposta de levar água do reservatório de Jati, do PISF (Eixo Norte), passando pelo rio Salgado, afluente do Jaguaribe, chegando ao açude de Orós. Projetado para garantir o abastecimento de água na Região do Cariri, o sistema será capaz de abastecer dezesseis municípios cearenses com água para consumo humano, dessedentação animal e agricultura irrigada.

Com o discurso de que “vai mudar a qualidade da segurança hídrica do Ceará”, foi inaugurado o primeiro trecho apenas em 2022.

E logo o modelo de Agronegócio patrocinado pelo Estado gerou conflitos e danos ambientais, necessitou de uma rede de infraestrutura hídrica, transporte, estradas, portos, aeroportos e da indústria para ser competitivo com os grandes polos exportadores. A política de atração do estado do Ceará nas grandes cadeias agroindustriais trouxe, no seu portfólio, a necessidade de investimentos em áreas estratégicas, como rede hídrica (canais de integração de bacias hidrográficas, adutoras, barragens), para viabilizar a produção e logística para exportação, deixando as populações locais apenas com os passivos. Isto está posto na Mesorregião Sul Cearense, em plena região semiárida, como revelado na Figura 5 sobre o cultivo de milho e soja no sistema de irrigação pivô central, em Mauriti.

Figura 5 – Cultivo de Milho e Soja no Sistema de Irrigação Pivô Central, em Mauriti-CE



Fonte: Cartaxo (2023).

Nota: (a) Irrigação pivô central em plantação de milho. (b) Colheita da soja.

A fazenda Ribeirão em Brejo Santo cria gado de corte e produz soja e milho no sistema de irrigação pelo método pivô central (Figura 6), com amparo do governo que subsidia o crédito, estradas e outorgas d'água.

Com isso, o Governo Estadual do Ceará assume novo papel na divisão social e territorial da economia globalizada na Mesorregião

Sul. Entre as principais características dessa reestruturação econômica, que inseriu o território na lógica da produção do capital e consumo globalizados, estão o desenvolvimento de novas fontes de energia, como a implantação do parque solar em Mauriti, com investimento superior a 1,8 bilhão; também a instalação de outros parques solares nos municípios de Abaiara e Milagres; a construção da Ferrovia Transnordestina, que interliga o porto do Pecém no Ceará a Suape no Pernambuco; uma nova estação de cargas no aeroporto Pinto Martins; ampliação do aeroporto regional do Cariri; a construção de estradas asfaltadas de Palestina do Cariri, em Mauriti, ao município de Brejo Santo; a interligação de Mauriti a Bonito de Santa Fé-PB; a duplicação da BR-116 ao município de Juazeiro do Norte; e, recentemente, a notícia da duplicação da BR-116, conforme noticiado pelo Diário do Nordeste (Ximenes, 2023, n. p.): “Duplicação da BR-116 no Ceará deve ser anunciada até agosto pelo Governo Federal, projeta Elmano. Expectativa é que presidente Lula formalize investimento após votação do Arcabouço Fiscal”.

Figura 6 – Cultivo de milho em pivô central, Brejo Santo-CE



Fonte: Cartaxo (2023).

Nota: (a) Sistema de irrigação pivô central. (b) Produção agrícola amparada pelo Governo.

Após deixar um legado de centenas de camponeses atingidos, expropriados e a mudança da paisagem natural, a água prometida não chegou para os camponeses, tampouco, a tão falada segurança hídrica.

Em pleno século XXI, várias comunidades camponesas fazem uso de água imprópria para consumo potável, ou seja, é-lhes negado um direito constitucional. O Estado se utiliza dessa classe para tirar proveitos políticos. Assim, na busca de empréstimos, o passivo da segurança hídrica é perpetuado. Os movimentos sociais, vigilantes nos enfrentamentos de projetos que se contrapõem ao interesse coletivo dos camponeses reassentados, resistem à lógica capitalista de perpetuação do capital, o qual segrega e tenta oprimir os camponeses na busca incessante pelo lucro.

Ao mesmo tempo, o Estado expande o capitalismo; solidifica e “moderniza” o setor de geração de energias; incentiva e atrai o turismo e as indústrias; acena para a ampliação do agronegócio, sem rever o déficit com as comunidades atingidas com esses Grandes Projetos de Desenvolvimento (GPD), o que atende à lógica do capital, com acumulação de riquezas nas mãos de poucos.

Por parte da Comissão Pastoral da Terra (CPT), nos dados de registro do Centro de Documentação da CPT – Dom Tomás Balduino (Cedoc– CPT), foram registrados 304 Conflitos pela Água no Brasil, em 2021, envolvendo 56.131 famílias, com destaque para a região Norte do país, que apresentou aumento de 18% nos casos e de 54% no número de famílias envolvidas. Já a região Nordeste teve um aumento de 41% nos casos. O estado da Bahia, que é perenizado pelo rio São Francisco, apresentou o maior número de registros, ou seja, oitenta (80) com aumento de 208% de 2020 para 2021 (CPT, 2021).

Isso reforça nossa hipótese de que, com a chegada d’água ao canal do PISF (Eixo Norte), podem aumentar ainda mais os conflitos por água no Ceará. Ou seja, com essa disputa por uso e acesso à água para múltiplos usos (irrigação, indústria, turismo, abastecimento humano) os conflitos pela água ocorrerão com mais frequência e quantidade. Cumpre destacar que o CBH do Salgado não interfere na tomada de decisões da água do PISF, pois o recurso hídrico é de domínio federal, assim, a VPR não tem essa representação.

A partir das entrevistas, vimos que os camponeses reassentados têm vontade de melhorar suas produções, ampliar e diversi-

ficar, mas, por falta d'água, ficam estagnados. Com isso, não conseguem produzir para comercializar em feiras da agricultura familiar, não conseguem beneficiar e agregar valor aos produtos cultivados e ter um sustento familiar da própria terra, gerando dignidade humana, segurança alimentar e nutricional.

Meu fi é água do canal é pra subi pra Fortaleza, não pode tirar uma lata que leva uma pisa do Ministério (Seu Antônio Gonçalves, abr. 2022).

Mapa 2 – Conjunto de infraestruturas hídricas implantadas pelo Estado do Ceará que vem atendendo a lógica do capital e com isso acumulando conflitos nas suas múltiplas dimensões



Fonte: elaborado pelo autor, 2023.

Hoje existem muitos questionamentos sobre quem vai ser realmente beneficiado com a água do PISF. Apesar de ter sido reali-

zado em nome dos camponeses sedentos e dispersos do semiárido, documentos oficiais, como a Resolução nº 148/2023, de 21 de março de 2023, definem as tarifas para prestação do serviço de adução de água bruta do PISF e que os estados receptores das águas terão de assinar os contratos. Assim, o Ceará desembolsará anualmente 93 milhões por tais serviços.

Essa situação toda revela os principais beneficiados do projeto: 70% das águas serão destinados à produção de frutas, grãos (Castanhão, Perímetro Irrigado Tabuleiro de Russas-CE), projetos irrigados no Sul do Ceará, cultivo de camarão em cativeiros para exportação; 26% para o setor industrial e centros urbanos das regiões metropolitanas (conforme apresentado no Mapa 2), e apenas 4% serão destinados para a população difusa no semiárido, ou seja, o objetivo real da obra é patrocinar o desenvolvimento por meio da expansão do capital neoliberal, principalmente, no campo, com o objetivo de transformar o semiárido numa nova fronteira agrícola.

Conclusões

A mercantilização da água, atualmente, é protagonista do modelo de expansão do capital e das transformações produzidas pelo capitalismo no Ceará. Os territórios desse estado nordestino se constroem, principalmente, em locais aperfeiçoados para práticas de irrigação por meio de grandes obras hídricas, como acontece no PISF na Mesorregião Sul Cearense. A instalação de empresas voltadas ao agronegócio na região tem se caracterizado pela monopolização da propriedade privada da terra e da água por meio das infraestruturas hídricas com projetos de interligação de bacias hidrográficas, e do uso de outros recursos naturais simultaneamente, nos quais se buscam relações de integração e dominação, perpetuação e controle dos meios de produção.

O semiárido brasileiro é o mais chuvoso. Contudo, a precipitação pluviométrica está distribuída de forma irregular, e os índices de evaporação são maiores do que o volume de chuvas. Conse-

quentemente, isso provoca um déficit hídrico repercutindo na agricultura e na pecuária. Esse desafio tem sido enfrentado pelos camponeses por meio de tecnologias sociais diversas, como a cisterna de placa de cimento, os sistemas agroflorestais e os quintais produtivos, entre outras.

Assim, muito embora a motivação do Estado para a realização do Projeto de Integração do rio São Francisco tenha sido o direcionamento das águas para atender aos 12 (doze) milhões de nordestinos do semiárido que sofrem com a falta de água, utilizando do *marketing* salvacionista, torna-se evidente que o objetivo tem sido favorecer os grandes projetos de desenvolvimento, inacessíveis às comunidades camponesas e, assim, em oposição à primazia do desenvolvimento social, atender, primordialmente, os fins econômicos.

Nesse sentido, faz-se necessário destacar os conflitos pela água do PISF na Mesorregião Sul Cearense presentes na vida dos camponeses reassentados da área em estudo. Verificamos diversas disputas, interesses e contradições entre o capitalismo por meio do Estado e das empresas e das comunidades camponesas localizadas na área de influência do canal do PISF. A partir dessa análise, entendemos que o objetivo desse megaprojeto está a serviço dos interesses das classes dominantes, que são empresários e latifundiários investidores na região Nordeste.

O PISF no Ceará tem ocasionado conflitos em torno do uso e do acesso à água e à terra, os quais servem a grandes empreendimentos da lógica do capital, com especulação e concentração de terras e águas nas mãos dos mais ricos, com espoliação e não valorização da experiência vivida dos camponeses do território caririense, de sua terra, onde a vida se realiza com afetividade, identidade, pertencimento e significados próprios e particulares.

As transformações no campo, efetivadas pelo PISF, passam pela expansão capitalista e pelos seus conflitos na Mesorregião Sul Cearense. Elas têm contribuído, de um lado, para o processo de exploração, expulsão e expropriação camponesa, do outro lado, para as lutas, resistência e mobilizações dos movimentos sociais no campo,

os quais seguem pressionando por soluções para os problemas relacionados ao acesso e ao uso da água por parte dos camponeses.

Referências

ALENTEJANO, Paulo Roberto Raposo; TAVARES, Eduardo. Os grandes projetos de desenvolvimento (GPDs): uma análise crítica a partir da Geografia. *Terra Livre*, [s. l.], v. 1, n. 52, p. 190-233, 2019.

ASSIS, André Tomé de. *Transposição do rio Piumhi para o rio São Francisco*: registro histórico. 2009. 101 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente) – Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, Centro Universitário de Araraquara, Araraquara, São Paulo, 2009.

BARBOSA, Eduardo Kaplan. *O projeto de transposição do rio São Francisco e o contexto das políticas de desenvolvimento para o Nordeste*. 2010. 143 f. Dissertação (Mestrado em Planejamento Urbano e Regional) – Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010.

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. *Projeto de transposição de água do rio São Francisco para o Nordeste Setentrional*. Brasília, DF: Ministério da Integração Nacional, 2000. 10 v.

CARTAXO, Francisco Lucena. *Transformações socioterritoriais e os conflitos por água na Região Sul Cearense a partir do Projeto de Integração do rio São Francisco (PISF)*. 2023. 124 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Departamento de Geografia, Centro de Ciências, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2023.

CASTRO, César Nunes de. *Impactos do projeto de transposição na agricultura irrigada no nordeste setentrional*. Rio de Janeiro: IPEA, 2011. 39 p.

CEARÁ. Assembleia Legislativa do Estado. *Cenário atual dos recursos hídricos do Ceará*. Fortaleza: Inesp, 2008.

CHACON, Suely Salgueiro. *O sertanejo e o caminho das águas: políticas públicas, modernidade e sustentabilidade no semiárido*. Fortaleza: Banco do Nordeste, 2007.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (CPT). *Conflitos no campo Brasil*. Goiânia: CPT, 2021.

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO (CBHSF). *A cobrança pelo uso da água na bacia do São Francisco*. Brasília, 2023. Disponível em: <https://cbh.saofrancisco.org.br/a-cobranca-pelo-uso-da-agua-na-bacia-do-rio-sao-francisco>. Acesso em: 8 mar. 2023.

DANTAS, José Carlos. *A geografia dos conflitos territoriais no semiárido brasileiro*. 2021. 287 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Presidente Prudente, São Paulo, 2021.

DEMO, Pedro. *Pesquisa e construção de conhecimento*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2002.

HAESBAERT, Rogério. *Territórios alternativos*. São Paulo: Contexto, 2015.

MENEZES, Marcela Nunes de. *As águas da disputa: um estudo da experiência do Fórum Permanente de Defesa do São Francisco da Bahia*. 178 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Sustentável) – Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável, Universidade de Brasília, Brasília, 2009.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL (MDR). *Seminário Internacional Novo Marco Hídrico no Brasil*. Brasília, DF: MDR, 2022. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=of3_v2vxof4. Acesso em: 10 jan. 2023.

NOBRE, Francisco Wlirian. *Os efeitos do Cinturão das Águas do Ceará – CAC no distrito de Baixo das Palmeiras, Crato-CE*. 2017. 203 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional Sustentável) – Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional Sustentável, Universidade Federal do Cariri, Juazeiro do Norte/Ce, 2017.

OLIVEIRA, Marize Luciano Vital Monteiro de. *Águas do Ceará: política pública de territorialidades conflituosas*. 2008. 218 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, Sergipe, 2008.

PETRELLA, Ricardo. *O manifesto da água: argumentos para um contrato mundial*. Petrópolis: Vozes, 2002. 153 p.

RIBEIRO, Wagner Costa. América Latina: oferta de água e conflitos. In: RIBEIRO, Wagner Costa (org.). *Conflitos e cooperação pela água na América Latina*. São Paulo: Annablume, 2013. p. 34-48.

SILVA, Ana Carolina Aguerri Borges da. *As águas do rio São Francisco: disputas, conflitos e representações do mundo rural*. 2017. 406 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Universidade Estadual de Campinas, São Paulo, 2017.

SOUSA, Raimunda Áurea Dias de. *O agro-hidronegócio no vale do São Francisco: território de produção de riqueza e da subtração da riqueza da produção*. 2013. 360 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, Sergipe, 2013.

TORRES, Avani Terezinha Gonçalves. *Hidroterritórios (novos territórios da água): os instrumentos de gestão dos recursos hídricos e seus impactos nos arranjos territoriais*. 2007. 121 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal da Paraíba, Paraíba, 2007.

XIMENES, Victor. Ceará bate recorde de pleitos aprovados para atração e ampliação de investimentos privados. *Diário do Nordeste*, Fortaleza, 8 jan. 2023. Disponível em: <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/opiniaio/colunistas/victor-ximenes/ceara-bate-recorde-de-pleitos-aprovados-para-atracao-e-ampliacao-de-investimentos-privados-1.3320499>. Acesso: 8 mar. 2023.

XIMENES, Victor. Com investimento de R\$ 4,7 bi, termelétrica a gás natural no Pecém tem pré-contrato assinado. *Diário do Nordeste*, Fortaleza, 8 dez. 2022. Disponível em: <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/opiniaio/colunistas/victor-ximenes/com-investimento-de-r-47-bi-termeletrica-a-gas-natural-no-pecem-tem-pre-contrato-assinado-1.3309924>. Acesso em: 10 jan. 2023.

A titulação coletiva de terras quilombolas e os conflitos por direitos territoriais no estado do Rio Grande do Norte, Brasil

*Camila da Silva Pereira
Alexandra Maria de Oliveira*

Introdução

O caráter identitário das comunidades quilombolas no Brasil está relacionado às relações de poder no território. As identidades quilombolas, territoriais e também políticas se estabelecem e têm sua manutenção por meio dos processos de politização da terra nos territórios quilombolas, a partir das representações políticas entre os sujeitos que produzem esses territórios, assim como a partir das relações estabelecidas com outros sujeitos, a partir de interesses diversos. Atribuímos esse termo “politização” à discussão da terra para destacar seu valor político, acentuado após os marcos jurídicos, principalmente a Constituição Federal de 1988, que modificou o papel do Estado e os direitos e deveres da sociedade civil (Moraes, 1999).

Nesses territórios, as relações de poder político têm a terra como base de difusão e representam um jogo de interesses múltiplos em que grupos quilombolas e o Estado configuram formas diferenciadas de exercício do poder, a partir do estreitamento de suas relações após a promulgação da Constituição Federal de 1988, que instituiu, em seu art. 68, o direito à titulação coletiva das terras de remanescentes quilombolas.

As relações de poder são acionadas e fortalecidas numa ordem social localmente organizada, a qual Raffestin (1993, p. 158) denomina de “vivido territorial”, composto pelos objetos e símbolos, e pelos valores que os sujeitos sociais atribuem a esses elementos na construção físico-social do território. Além disso, o poder diz respeito às relações econômicas e políticas, entendendo território como campo do exercício da política do Estado e dos interesses de controle dessa área geográfica. Resultam disso as múltiplas e coexistentes relações, tendo em vista que o território de atuação política estadual é o mesmo território do exercício do poder simbólico das relações sociais, dando significado às diversas formas de resistência e luta pela terra por parte dos remanescentes quilombolas.

São herança histórica os conflitos socioterritoriais entre agentes capitalistas/Estado e camponeses, povos indígenas, comunidades quilombolas, entre outros. A política de titulação de terras de remanescentes quilombolas constitui uma das ações de reparação da histórica desigualdade no acesso à terra, que caracterizou a colonização e o domínio do território brasileiro. Assim, é inevitável pensarmos nas políticas públicas agrárias sem recordarmos o histórico de desigualdade que culminou na organização de uma estrutura fundiária extremamente concentrada, sobretudo na região Nordeste (Andrade, 1986). Resguardando a diversidade dos processos de territorialização negra e a formação de territórios quilombolas no estado do Rio Grande do Norte, este texto reflete sobre a política de titulação coletiva de terras de remanescentes quilombolas, destacando o andamento dos processos e os conflitos socioterritoriais entre os quilombolas e com outros agentes no estado.

As reflexões construídas se embasam em Anjos (2004) e Arguedas (2013), para discutir acerca de comunidades quilombolas e do direito às terras tradicionalmente ocupadas; Haesbaert (2001, 2002, 2004), para refletir sobre os conceitos de território e territorialidade; e Andrade (1986), para entender a estrutura agrária e a desigualdade no campo. Coletamos dados nos *sites* do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), da Fundação Cultural Palmares (FCP), da Comissão Pró-índio de São Paulo (Cpisp) e da Secretaria de Política de Promoção da Igualdade Racial (Seppir). Realizamos entrevistas semiestruturadas com o antropólogo do Incra-RN, responsável pelos processos de titulação no estado e com as lideranças quilombolas de duas comunidades com processo de titulação em estágio avançado: Acauã, no município de Poço Branco, e Boa Vista dos Negros, no município de Parelhas.¹¹

A entrevista com o antropólogo abordou questões sobre o funcionamento da política de titulação de terras, a morosidade da concretização das etapas, a burocracia nas ações que dependem da natureza das terras ocupadas e as perspectivas de mudança na vida dos quilombolas com a efetivação da política de titulação das terras.

As entrevistas com as lideranças quilombolas trataram sobre as dificuldades em se declararem quilombolas em um contexto social racista, além de investigar as principais demandas de seus territórios e as perspectivas pós-titulação das terras.

Os dados primários produzidos por meio das entrevistas são apresentados e discutidos no corpo do texto com base em trechos das falas dos participantes. Referimo-nos aos participantes pelas suas funções desempenhadas no Incra e nas comunidades mencionadas a fim de preservar suas identidades. Os dados secundários são expostos em quadros e discutidos no corpo do texto.

¹¹ Ambas as comunidades foram focos da pesquisa de doutorado iniciada em 2015 e encerrada em 2019. Além delas, as comunidades Macambira (situada nos municípios de Lagoa Nova, Bodó e Santana do Matos) e Jatobá (no município de Patu) compõem o universo de estudo da tese, que considera as comunidades com processo de titulação avançado ou finalizado no Incra.

Entrevistamos representantes das comunidades de Acauã e Boa Vista dos Negros, pelo fato de que algumas outras comunidades, também com processo de titulação avançado, no período de realização dos diálogos, não tinham agenda disponível para nos receber, como foram os casos de Macambira (com área territorial abrangida pelos municípios de Lagoa Nova, Bodó e Santana do Matos), Capoeiras (no município de Macaíba) e Jatobá (no município de Patu), sendo esta última a única comunidade titulada no estado do Rio Grande do Norte.

Problematizamos acerca do discurso hegemônico do Estado de que a política de titulação coletiva das terras de remanescentes quilombolas constitui uma forma de ressarcir esses grupos sociais e subsidiar a reprodução de suas relações, a partir da garantia de outros direitos territoriais (saúde, educação, lazer, etc.) e não somente a titulação da terra.

O texto está organizado em duas seções. Na primeira, discutimos o processo de legislação da terra, que regulariza a propriedade coletiva das comunidades quilombolas bem como as etapas que compõem a política de titulação e alguns dos seus impasses. Na segunda, debatemos sobre o andamento e a burocratização dos processos de titulação de terras quilombolas no estado do Rio Grande do Norte, alguns conflitos coletivos e os enfrentamentos das comunidades em defesa dos seus territórios.

Direitos territoriais quilombolas e a burocratização dos processos de titulação da terra

A questão quilombola atinge diversos aspectos da sociedade, e as discussões têm-se ampliado no sentido de possibilitar compreender os diferentes processos que resultaram na formação das comunidades quilombolas no Brasil e de como estas se organizam e produzem dinâmicas territoriais e identitárias para além da classificação do Conselho Ultramarino de 1740, que as considerava somente como “toda habitação de negros fugidos que passem de cinco,

em parte despovoada, ainda que não tenham ranchos levantados nem se achem pilões neles” (Schmitt; Turatti; Carvalho, 2002, p. 2).

Essa conceituação, durante muito tempo, limitou a análise da diversificação de processos pelos quais algumas comunidades remanescentes quilombolas se formaram. Nas últimas décadas, estudiosos das Ciências Humanas têm ampliado as análises sobre as territorializações negras, considerando, além dos processos de fuga, casos de “doações” de terras aos negros por serviços prestados, compra de terras por baixos preços, entre outros processos (Anjos, 2009; Ratts, 2003).

O debate se expandiu tanto, nas últimas décadas, que vários autores utilizam diferentes termos para caracterizar os grupos quilombolas, tais como *comunidades negras rurais*, *territórios quilombolas*, *quilombos contemporâneos*, *territórios de pretos*, *territórios do povo negro* ou *comunidades remanescentes de quilombos* (Ratts, 2000, 2003; Anjos, 2004).

No Brasil, comunidades quilombolas receberam, inicialmente, a nomenclatura de *mocambos* e, a partir de 1559, passaram a ser chamados de *quilombos* (Theodoro; Moraes; Gomes, 2016). Embora haja as terminologias anteriormente apresentadas, os termos *quilombos*, *remanescentes de quilombos* ou *remanescentes quilombolas*, do ponto de vista legislativo, são categorias jurídicas utilizadas pelo Estado brasileiro a partir da Promulgação da Constituição Federal de 1988, considerando elementos para sua identificação e titulação das terras, tais como trajetória histórica própria, relações territoriais específicas e ancestralidade negra relacionada com o período escravocrata (Incra, 2017).

A diversidade das denominações resulta do processo investigativo de pesquisadores, ao longo das últimas décadas, sobre as comunidades, bem como da conquista dos espaços pelos quilombolas ao declararem suas identidades a partir do (re)conhecimento de suas histórias. Esses espaços de debate mais recentes, em grande maioria, foram conquistas mediadas pelas ações do Movimento Negro Unificado, que tiveram início na década de 1930. Mas foi em 1970

que o movimento começou a se reestruturar, quando representantes de várias entidades com apoio de artistas, ativistas e representantes políticos se reuniram em resposta à discriminação racial sofrida por quatro garotos do time infantil de voleibol do Clube de Regatas Tietê e à prisão, tortura e morte de Robison Silveira da Luz, acusado de roubar frutas numa feira (Pereira, 2008).

Além desses episódios, o aumento dos casos de racismo e assassinatos de negros nas principais capitais do Brasil suscitou mobilizações para a criação de um movimento que fosse representativo nos debates sobre a discriminação racial, movimento que, posteriormente, aliou-se à luta quilombola, mediando a reivindicação de suas demandas frente ao Estado. O Movimento Negro Unificado oficializou-se em 7 de julho de 1978, em meio à Ditadura Militar (Pereira, 2008).

Uma das principais conquistas das lutas quilombolas, mediadas pelo Movimento Negro Unificado, foi a inserção das suas demandas territoriais na Constituição Federal de 1988. No Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o Art. 68 determina: “aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos” (Brasil, 2016, p. 160). Em 2003, no governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, é promulgado o Decreto nº 4.887, que atribui ao Incra e à Fundação Cultural Palmares (FCP) a responsabilidade dos procedimentos de identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras de remanescentes quilombolas. Atualmente, o Incra desenvolve políticas públicas de regularização fundiária e criação de assentamentos (Pinto, 2012), além de lidar diretamente com o processo de titulação das comunidades remanescentes de quilombos reconhecidas oficialmente pela FCP.

Embora a discussão tenha se ampliado e muitas comunidades tenham passado a entender sua ancestralidade, os direitos negados historicamente e aqueles adquiridos a partir do reconhecimento da dívida histórica com essas populações, ainda é comum comunidades

rejeitarem essa identidade. Esse posicionamento pode se fundamentar no apagamento de suas histórias, lutas e cultura ancestral, assim como na falta de articulação nas comunidades para entender os direitos enquanto coletivos e não individuais, ou ainda no racismo, que subjuga o sentido do que é ser quilombola e denomina os quilombolas como oportunistas por utilizarem essa identidade para alcançar possíveis benefícios.

A propriedade coletiva das terras é um direito assegurado pela Constituição de 1988, mas ele enfrenta um arranjo burocrático lento e complexo que depende de uma série de fatores, inclusive da auto-declaração identitária por parte dos quilombolas.

Por se tratar de uma ação conjunta entre o Incra, a FCP e os governos municipal e estadual, a política de titulação de terras de quilombolas é extremamente burocrática devido à forma de aquisição das terras brasileiras ao longo do tempo, o que dificulta o andamento dos processos. Vários sujeitos que representam o poder no território, em diferentes graus, estão envolvidos, a começar pelos quilombolas, já que o processo de titulação tem início a partir da autodeclaração de suas identidades, devido à própria autonomia e consciência que algumas comunidades vêm ganhando ao longo do tempo. De acordo com Arguedas (2013, p. 16), o “processo de reconhecimento de um território e uma identidade configuram relações complexas e às vezes contraditórias e conflitantes”.

Sobre a questão da autoatribuição étnica dos grupos quilombolas, destacamos a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 3239 de 2004, desencadeada pelo antigo Partido da Frente Liberal, atual Democratas, contra o Decreto nº 4.887/2003 (Cpisp, 2017), como uma das tentativas de negar direitos historicamente conquistados pela luta quilombola. A ação questionava a constitucionalidade do decreto e o critério de autoatribuição identitária no reconhecimento das comunidades, alegando que as informações fornecidas pelos quilombolas necessitam de marcos que as tornem objetivas e comprováveis, sobretudo o marco temporal, ou seja, a ação alegava que somente deveriam ser reconhecidas quilombolas as comuni-

dades com processo de formação anterior à abolição oficial do regime de escravidão (Mano, 2016).

A referida ação foi julgada pelo Supremo Tribunal Federal no dia 8 de fevereiro de 2018 e deu sentença favorável à constitucionalização do Decreto nº 4.887/2003 e, portanto, aos procedimentos constantes nele para o reconhecimento e a titulação de terras de remanescentes quilombolas. A ação, que tramitava desde 2012, configurava mais uma forma de retardar ou negar o direito desses povos, mantendo o poder dos latifundiários e das oligarquias políticas e econômicas. A votação a favor do povo quilombola representou uma conquista coletiva apoiada por vários movimentos sociais, sobretudo o Movimento Negro e Quilombola (Almeida, 2018).

A visão engessada de que as comunidades devem permanecer e resguardar traços genuinamente africanos limita a análise dos modos de vida desses sujeitos, que se transformam ao longo do tempo, bem como das diferentes formas de aquisição e ocupação de suas terras, excluindo-os da dinâmica social que transforma todos os seus espaços, os seus locais de vivência e as suas relações de sociabilidade.

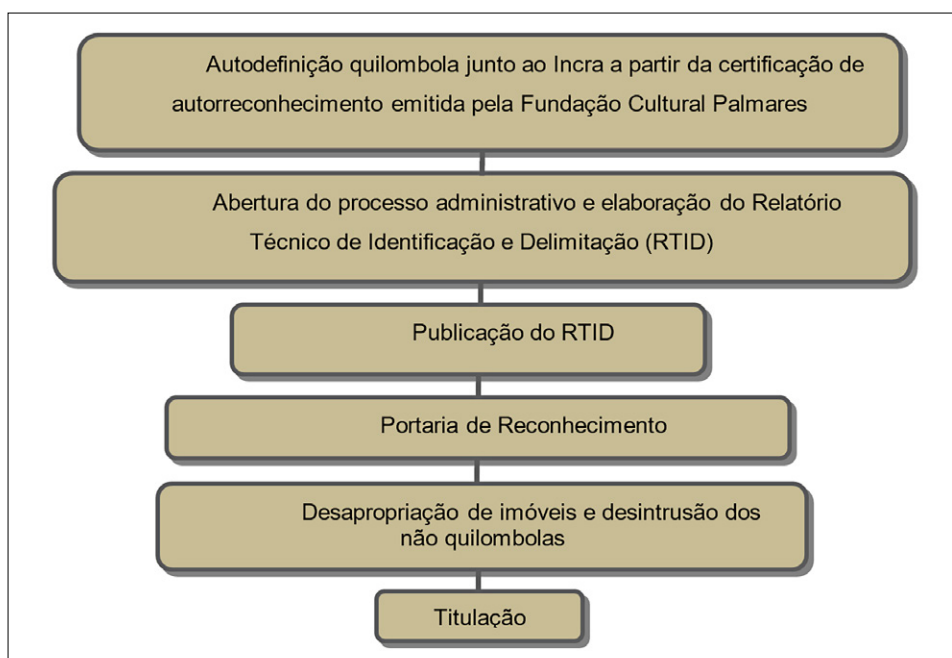
Os territórios quilombolas são aqui compreendidos por meio da discussão de Haesbaert (2001), que considera a materialização de diversas relações de poder, tanto materiais quanto simbólicas. O autor destaca duas vertentes para entender o território: a vertente jurídico-política, na qual o Estado funciona como um instrumento de ordenamento das relações de poder e, portanto, do território como espaço onde elas (políticas públicas, em evidência) se materializam, e a vertente culturalista, estudada a partir da ligação simbólica de um grupo com o seu espaço vivido.

Albagli (2004) comunga da ideia apresentada por Haesbaert, ao destacar que o território pode adquirir significados distintos a partir de variadas dimensões: sociopolítica, física, econômica e simbólica, dependendo de sua formação socioespacial.

Sem dúvida, a forma de legislar a questão fundiária no Brasil, após a Constituição de 1988, reforçou o caráter político do acesso à

terra e do direito a sua propriedade, suscitando maior capacidade de mobilização dos sujeitos diretamente beneficiados pelas novas leis: quilombolas, ribeirinhos, indígenas, assentados rurais, entre outros. No entanto, o acesso aos direitos é dificultado pela burocracia do arranjo político brasileiro no qual a elite política, na maioria das vezes, é também a elite agrária. Apresentamos, na Figura 1, as principais etapas do processo para a titulação dos territórios quilombolas no Brasil.

Figura 1 – Etapas do processo de titulação dos territórios quilombolas



Fonte: Incra (2024).

Merece destaque a fase da elaboração do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) com todas as informações geográficas, socioeconômicas, históricas, etnográficas e antropológicas da comunidade (Incra, 2024). Sobre a natureza das terras, de acordo com o Incra (2025),

Em sendo terras da União, esta será titulada pelo INCRA ou pela SPU. Em sendo terras estaduais ou municipais, a titulação cabe ao respectivo ente da federação. Por outro lado, no caso da área quilombola estar localizada em terras de domínio particular é necessário que o Presidente da República edite um Decreto de Desapropriação por Interesse Social de todo o território. A partir daí, cada propriedade particular pertencente a não quilombola da área deverá ser avaliada por técnico do INCRA, após o que será aberto o respectivo procedimento judicial de desapropriação e indenização do(s) proprietário(s). A indenização se baseia em preço de mercado e ocorre em dinheiro, pagando-se o valor da terra nua e das benfeitorias para os títulos válidos e apenas das benfeitorias no caso de títulos inválidos ou área de domínio sem título correspondente (Incrá, 2025, p. 1).

Sobre as desapropriações para titulação coletiva de terras, destacamos a situação das comunidades cujos processos de titulação caminharam até a etapa de pagamento de indenizações aos ocupantes não quilombolas nos seguintes territórios: Jatobá; Acauã; Boa Vista dos Negros; Capoeiras; Macambira. Com exceção de Jatobá, Acauã e Boa Vista dos Negros, que já se encontram parcialmente tituladas, as demais duas comunidades estão nessa etapa, considerada pelo Incra como uma das mais demoradas, pois demanda negociação com posseiros e fazendeiros e o pagamento das indenizações por parte da União ou dos Estados.

Segundo documentos disponibilizados pelo antropólogo do Incra, a comunidade Acauã reivindicava 201 hectares do proprietário da Fazenda Maringá, mas a ação foi perdida no Supremo Tribunal Federal sem chance de recurso. As demais terras já foram desapropriadas, com exceção de uma área de posseiro com cerca de 28 hectares, ainda em tramitação. Em Macambira, o processo também está avançado, apesar das pendências judiciais advindas de conflitos entre a comunidade e um fazendeiro local que cedeu terras ainda não desapropriadas para a instalação de eólicas da empresa Gestamp em meados de 2013. As tensões entre comunidade, fazendeiro e empresa foram, compulsoriamente, resolvidas por meio de

acordo administrativo no qual a comunidade perdeu mais de 600 hectares para o empreendimento.

Sobre a comunidade Acauã, destacamos o processo de reterritorialização (Haesbaert, 2002) pelo qual os moradores passaram na década de 1950. As transformações socioespaciais na realidade local têm, nas obras de construção da barragem Engenheiro José Batista do Rego Pereira, conhecida também como açude Poço Branco, em meados de 1959, o evento de maior impacto no cotidiano dos moradores. Com essas obras, o rio Ceará-Mirim teve seu nível aumentado significativamente, o que ocasionou o projeto de realocação das famílias que viviam às margens do rio, como os povoados denominados de Contador e a antiga comunidade de Acauã (Valle, 2006).

A promessa de que a obra favoreceria a continuidade das atividades agrícolas nas imediações da barragem, utilizando o reservatório para manter as vazantes, não se cumpriu, trazendo uma série de problemas aos moradores, sobretudo de ordem cultural e econômica (Fundo Brasil de Direitos Humanos, 2012). A desreterritorialização (Haesbaert, 2004) das famílias deixou uma herança de incertezas e negação de seus direitos básicos que ainda acompanham o cotidiano dos moradores de Acauã, que vivem atualmente em cerca de 540 hectares, mas, na época de realocação, devido às obras da barragem, receberam cerca de quatro hectares de terra cedidos pela prefeitura de Poço Branco, sem que lhes fossem fornecidas as condições básicas ao atendimento de suas necessidades. A comunidade é a segunda com processo de titulação coletiva das terras em fase de finalização, depois da comunidade Jatobá. A seguir, apresentamos alguns registros fotográficos das comunidades Acauã, Boa Vista dos Negros, Jatobá e Macambira.

Figura 2 – Comunidade quilombola Acauã, Poço Branco-RN



Fonte: Pereira, 2018.

Figura 3 – Comunidade quilombola Boa Vista dos Negros, Parelhas-RN



Fonte: Pereira, 2018.

Figura 4 – Comunidade quilombola Jatobá, Patu-RN



Fonte: Pereira, 2018.

Figura 5 – Comunidade quilombola Macambira, Lagoa Nova-RN



Fonte Pereira, 2018.

Essas são algumas das tensões territoriais que também contribuem para a morosidade no andamento dos processos, que, uma vez finalizados, tornam a terra inalienável e de propriedade coletiva da comunidade (Inkra, 2017). Estar entre os territórios reconhecidos não ga-

rante, de fato, os direitos dessas comunidades, visto que muitas delas não têm acesso aos direitos básicos: água, educação e saúde. De acordo com o documento do Programa Brasil Quilombola (2012), apesar da existência e extensão da bibliografia no campo jurídico, antropológico, histórico e geográfico sobre comunidades quilombolas no Brasil, o tema da regularização fundiária para essas comunidades conta com uma gama de argumentos que invocam o desconhecimento e a insegurança jurídica, fatores que dificultam a garantia da propriedade coletiva para a defesa da manutenção de seus territórios, que perdura desde meados do século XIX, quando foi sancionada a Lei de Terras em 1850.

A titulação das terras quilombolas no estado do Rio Grande do Norte: andamento e impasses nos processos

Estudos de Cavignac *et al.* (2006, 2007), Moraes (2005) e Valle (2006), entre outros, investigaram o comércio de negros escravizados e as relações escravistas no Rio Grande do Norte, assim como a constituição dos territórios quilombolas reconhecidos hoje no estado. Lima (1988) resgata as formas de entrada da mão de obra negra escravizada no estado, os principais locais de sua territorialização e como tal processo foi determinado pelas relações sociais de trabalho e como o negro foi integrado à sociedade após a abolição da escravidão. Como ocorreu em outros estados, as populações negras no RN viram-se desoladas e à margem da ressignificação das relações sociais de produção, classificadas como vadias e convivendo com as diversas formas de discriminação racial e social.

Desde 2003, ano de publicação do Decreto nº 4.887, das 1.937 comunidades com processo de titulação aberto no Incra, em todo o Brasil, 384 títulos foram emitidos em favor de 396 comunidades (Incra, 2025). Conforme a FCP (2024), entre os anos de 2004 e 2024, foram certificadas 3.056 comunidades em todo o Brasil, tendo sido emitidas 3.752 certidões de reconhecimento para abertura de processo de titulação no Incra.

Nesse contexto, há uma disparidade significativa entre a quantidade de certidões emitidas em relação ao número de processos abertos no Incra, pois somente 1.855 das 3.056 comunidades com certidões expedidas estão com processos abertos, boa parte deles estancados no referido órgão.

Atualmente, são 39 territórios reconhecidos oficialmente enquanto quilombolas no Rio Grande do Norte, dos quais 23 têm processo aberto no Incra. O Quadro 1 apresenta os territórios quilombolas no estado do Rio Grande do Norte que estão com processos de titulação tramitando.

Quadro 1 – Comunidades quilombolas reconhecidas oficialmente no Rio Grande do Norte com processo aberto no Incra

Município	Comunidade	Número de famílias	Área/ha	Área parcialmente titulada
Acari	Sítio Saco do Pereira	–	–	–
Angicos	Livramento	–	–	–
Assú	Bela Vista Piató	–	–	–
Bom Jesus	Sítio Grossos	–	–	–
Bom Jesus	Sítio Pavilhão	23	52,1668	–
Currais Novos	Negros do Riacho	–	–	–
Coronel João Pessoa	Comum	–	–	–
Ielmo Marinho	Nova Descoberta	103	448,9959	–
Ipanguaçu	Picadas	–	–	–
Lagoa Nova, Santana do Matos e Bodó	Macambira	263	2.589,1695	–
Macaíba	Capoeiras	232	906,7744	–
Patu	Jatobá	45	219,1934	215,8307
Parelhas	Boa Vista dos Negros	36	445,2676	65,8341

(conclusão Quadro 1)

Município	Comunidade	Número de famílias	Área/ha	Área parcialmente titulada
Pedro Avelino	Aroeira	37	530,8024	–
Parnamirim	Sítio Moita Verde	–	–	–
Poço Branco	Acauã	64	540,5138	22,9715
Portalegre	Sítio Arrojado	–	–	–
Portalegre	Sítio Lajes	–	–	–
Portalegre	Sítio Pega	–	–	–
Portalegre	Sítio Sobrado	–	–	–
São Tomé	Gemeleira do Baixo	–	–	–
Tibau do Sul	Sibaúma	–	–	–
Touros	Geral	–	–	–

Fonte: Incra (2025).

Conforme o Quadro 1, são 23 comunidades quilombolas com processo aberto no Incra, mas, de acordo os dados coletados no *site* do Incra, algumas estão com processo estancado, outras sequer avançaram para a primeira etapa, a de elaboração do relatório técnico de identificação e delimitação. A informações ausentes no quadro apontam a morosidade no levantamento e atualização das informações sobre as comunidades quilombolas no Rio Grande do Norte e demonstram que, embora assegurado o direito à terra, ainda há entraves institucionais e políticos que embargam o andamento e a efetivação da política de titulação.

Por fim, apenas três comunidades obtiveram os títulos parciais de suas terras, e duas delas ainda continuam aguardando o trâmite da garantia de finalização de seus processos, que também dependem de arranjos jurídicos, é o caso das comunidades Acauã e Boa Vista dos Negros. Destacamos, ainda, que, em relação à comunidade Jatobá, dos títulos das terras entregues a ela, três eram de ocupantes não

quilombolas que não questionaram a desintrusão e as indenizações propostas. No entanto, em diálogo estabelecido com a liderança da comunidade, um outro imóvel a ser desapropriado que pertencia a um possessor foi o processo mais burocrático. Após uma série de negociações, a comunidade resolveu, de comum acordo, abrir mão do imóvel de aproximadamente 2,3883ha.

Além das comunidades que já têm processos tramitando no Incra, há outras dezesseis comunidades certificadas pela Fundação Cultural Palmares, mas que ainda não tiveram seus processos de demarcação e titulação das terras abertos (Quadro 2).

Quadro 2 – Comunidades quilombolas do Rio Grande do Norte certificadas pela Fundação Cultural Palmares

Município	Comunidade	Data de certificação (Publicada no DOU)
Afonso Bezerra	Cabeço dos Mendes	25/10/2017
Afonso Bezerra	Curralinho	01/03/2018
Arês	Camucim	30/10/2023
Ceará-Mirim	Coqueiros	14/02/2017
Ceará-Mirim	Primeira Lagoa	28/07/2023
Currais Novos	Queimadas Família Ludogero	17/10/2022
Ipueira	Balcão	17/11/2023
Jundiá	Arisco dos Pires	31/12/2019
Jundiá	Rego de Pedra	31/12/2019
Jundiá	Família Mascenas	31/12/2019
Jundiá	Família Quitéria	31/12/2019
Luís Gomes	Lagoa do Mato e Coati	26/04/2018
Luís Gomes	Lagoa de Pedra	22/03/2023
Santo Antônio	Cajazeiras	25/10/2013
Taipu	Queimadas e Logradouro	15/05/2024
Touros	Baixa do Quinquim	04/11/2010

Fonte: FCP, 2024.

Identificamos que há entraves até para a abertura de novos processos de titulação no Incra, visto que há comunidades certificadas há mais de dez anos que ainda não constam como tramitando, a exemplo das comunidades Baixa do Quinquim e Cajazeiras. Para entender alguns desses entraves, realizamos entrevista com o antropólogo do Incra-RN. Conforme o antropólogo, as disparidades entre a quantidade de processos abertos no Incra e aqueles em andamento justificam-se pela falta de recursos financeiros para dar prosseguimento às etapas de monitoramento, avaliação dos processos, visitas técnicas e mapeamento dos territórios. As dificuldades em campo também retardam o andamento da elaboração dos RTID's, destacando-se: perda de documentos, registros históricos da formação dos territórios e discrepância na oralidade entre os quilombolas. O antropólogo complementa relatando que:

O problema não reside somente no fato de não ter relatório antropológico feito, pois muitas comunidades têm relatório e não têm processos caminhando. Mas, aqui no Rio Grande do Norte, todas que têm relatório estão com processo encaminhado. Os recursos destinados para regularização quilombola, hoje, devem totalizar em torno de 24 mil reais para o ano inteiro, inviabilizando um pouco cobrir todo o estado. Mas o pior problema é que tem setores dentro do Incra que não introjetaram a política quilombola como sua atribuição legítima. Além disso, as organizações associativas das comunidades ainda se apresentam muito fragmentadas, e não há uma agenda conjunta com demandas comuns (Entrevista realizada em mar. 2019 no Incra, Natal-RN).

Embora haja um esforço das lideranças e dos demais quilombolas, ainda há dificuldades de organização dentro das próprias comunidades em construir um discurso que fortaleça a busca por seus direitos territoriais, conforme aponta a liderança da comunidade Boa Vista dos Negros:

A associação da comunidade Boa Vista dos Negros é comandada por mulheres há bastante tempo e foi fundada em 1993, e nesse enfrentamento começamos a entender o que é ser quilombola

e os conflitos que acompanham a declaração dessa identidade. Os principais desafios que encontro é o racismo institucional em nível municipal e estadual; não temos condições de ter advogado que nos informe e nos direcione na busca de todos os nossos direitos. A falta de capacitação para nós que estamos à frente da comunidade é um fator que dificulta a busca por nossos direitos. Com relação aos conflitos de interesses que interferem na nossa organização, realmente nem todos concordam com a forma de trabalhar. Mas eu não diria que temos conflitos, a gente tem discordância de ideias, que é comum a outras comunidades (Entrevista realizada em abr. 2019 na comunidade Boa Vista dos Negros, em Parelhas-RN).

A líder quilombola de Boa Vista acrescenta que o fortalecimento das identidades e da luta coletiva é um trabalho contínuo e desafiador, pois as dificuldades de declarar-se negro e quilombola no Brasil tornam o processo complicado, mesmo que os moradores conheçam os direitos que lhes são garantidos por lei. As lideranças reconhecem o papel fundamental das instituições de ensino e de órgãos que tratam da questão quilombola no Brasil e no estado, no diálogo sobre a história e a memória coletiva como elementos de fortalecimento e reconhecimento das identidades.

A liderança quilombola de Acauã apontou processos semelhantes aos da comunidade Boa Vista dos Negros, mas destaca que a negação e o desconhecimento da identidade quilombola são muito mais frequentes entre os adolescentes e jovens da comunidade que migram para a cidade de Poço Branco para estudar e enfrentam uma série de preconceitos. A liderança afirma:

São muitos desafios frente à coordenação da associação, a falta de recursos e apoio para o melhoramento da escola da comunidade e outras coisas que precisamos. Outra dificuldade é se assumir quilombola. Hoje a gente trabalha com as crianças na escola da comunidade para que eles cresçam entendendo o que é ser quilombola, mas ainda existe preconceito e ainda vai existir por muito tempo e isso dificulta eles se entenderem e assumirem a identidade, pois sofrem muito racismo e preconceito, já que os outros de fora da comunidade não entendem o que é ser quilom-

bola (Entrevista realizada em abr. 2019 na comunidade Acauã, em Poço Branco-RN).

A fragilidade no conhecimento e a negação dessa identidade são frutos da herança histórica de segregação social e racial em virtude do estigma do passado de escravidão. Conforme Munanga (2004), a inferioridade étnica com base na construção social e política da ideologia da existência de “raças”, como maneira de tornar socialmente desiguais pessoas de origens étnicas diferentes, exerce influência em dois movimentos ligados aos direitos dos grupos quilombolas. De um lado, essa discriminação pode estimular a rejeição à declaração de ser quilombola e, de outro, pode influenciar na articulação dos grupos e no fortalecimento da declaração e do conhecimento dessa identidade, que, na maioria dos casos, necessita de um processo de mediação das instituições de ensino e dos movimentos sociais.

Uma realidade frequente em muitas comunidades no Brasil é a migração dos quilombolas, principalmente os mais jovens, em busca de trabalho em outros municípios ou regiões do país, conforme relatos de quilombolas de algumas comunidades visitadas no Rio Grande do Norte. De acordo com Scarlato (2011) e Turra Neto (2001), os movimentos migratórios causam tanto uma ruptura do sujeito com o seu lugar de origem quanto o seu processo de reintegração em um novo ambiente com costumes diferenciados, sem que necessariamente todas as relações pré-construídas sejam anuladas.

Além do fator socioeconômico, que ocasiona a busca por oportunidades de trabalho em outros espaços, outros fatores ocasionam as fragmentações nas relações comunitárias e o enfraquecimento da conscientização de seus direitos. Em visitas às comunidades Pega e Arrojado, no município de Portalegre, moradores afirmaram desconhecer o critério de escolha dos representantes da comunidade e acreditar que, possivelmente, ela tenha tido influências políticas. Os moradores relataram que nada do que é discutido nas reuniões que ocorrem na capital do estado, com o Incra, é repas-

sado às comunidades. Essa fragmentação na comunicação dentro das comunidades, mencionada também pelo antropólogo do Incra, demonstra os microconflitos e as relações de poder existentes nas comunidades.

Outro impasse para o andamento dos processos é a oposição de alguns quilombolas à titulação para não abrir mão de suas propriedades particulares em favor do uso coletivo. É o caso da comunidade quilombola Sibaúma, situada em Tibau dos Sul, no litoral sul do estado, em área de especulação imobiliária e de expansão do turismo. Conforme Cavnac *et al.* (2006, p. 281), “os moradores têm grande dificuldade em fazer exercício de cidadania que lhes é ofertado repentinamente, relutam em mudar de uma lógica de pequenos proprietários para uma outra, desta vez coletiva”.

O posicionamento desses moradores pode ser explicado pela construção ideológica da terra como um reserva de valor e/ou reserva patrimonial (Oliveira, 2001), bem como pode fazer referência ao fato de que, na maioria das vezes, essas terras são herdadas e adquirem um valor parental que, material e/ou simbolicamente, se perderia pelo uso coletivo. Cavnac *et al.* (2006, p. 282) apontam que, na comunidade de Sibaúma, “alguns quilombolas adotaram sem hesitação uma outra lógica, a do lucro individual, e abandonaram progressivamente os valores coletivos ligados à terra e ao seu cultivo”.

Conflitos semelhantes e outros embates se produzem a partir das relações de poder nos territórios entre quilombolas e não quilombolas. A questão da terra para produzir (individual ou coletivamente) é o elemento comum entre todos. Na fala do antropólogo do Incra, é destacada a importância da terra enquanto base para o cultivo dos alimentos da comunidade e para a continuação das famílias nas terras. Segundo ele, é necessário também que as políticas e os programas já existentes sejam efetivados, sobretudo os que tratam de segurança alimentar para aquelas populações que vivem em regiões de chuvas irregulares. Os projetos não chegam a ser concretizados nos territórios por uma série de burocracias internas, além de serem insuficientes para suprir as necessidades do quantitativo de

comunidades quilombolas e para subsidiar sua capacidade produtiva, variável de uma região para outra (Isoldi; Silva, 2009).

As lideranças quilombolas de Boa Vista dos Negros e Acauã destacam que, em geral, as políticas públicas para os quilombolas estancaram e os territórios pouco recebem assistência de saúde, segurança alimentar e educação. Com relação à educação, comunidades como Boa Vista dos Negros, Pega, Arrojado, entre outras, não têm escolas locais. As escolas, quando presentes, apresentam estrutura precária e poucas condições de manutenção para uma formação de qualidade, como é o caso da escola de Acauã.

Na fala das lideranças, a terra titulada traz a esperança do uso coletivo do espaço para o plantio das culturas, além da perspectiva de receber projetos de irrigação que mantenham a produção de alimentos em períodos de irregularidade de chuvas e a garantia de posse contra a apropriação ilegal de posseiros e fazendeiros.

O território, visto para além da questão da terra, é o elemento mais importante para essas comunidades, rurais e urbanas, pois ele é a base para a continuação das famílias e para a reprodução das relações sociais, culturais, econômicas e ambientais.

Conclusões

O percurso teórico e metodológico aqui apresentado revelou, em linhas gerais, a amplitude da questão quilombola e as relações de poder nos seus campos territorial e jurídico. O entendimento acerca das comunidades remanescentes de quilombos requer aprofundamento histórico, político e cultural para não incorrer em reducionismos conceituais que, muitas vezes, limitam a complexidade das relações que dinamizam os territórios.

O debate construído sobre tais comunidades não visou indagar a respeito das suas identificações, colocando-as em dúvida ou generalizando o fato de que, por haver direitos, todos podem querer se declarar quilombolas. Essa autodeclaração tem um sentido histórico e um impacto social que mudam consideravelmente a condição ci-

dadã de quem a faz. Assim, considerar que esses grupos irão se autodeclarar somente para conseguir direitos é simplificar a política de reconhecimento oficial e a titulação de terras que têm seus critérios de inclusão, bem como descaracterizar a luta quilombola e as memórias de quem reconhece e assume essa ancestralidade.

Embora tenhamos apresentado o passo a passo da política de titulação de terras de remanescentes quilombolas, vimos que, na prática, ela funciona de acordo com as especificidades dos territórios e das relações que lhe dão sentido. Os conflitos de interesses internos aos grupos e aqueles produzidos com ocupantes não quilombolas determinam o fluxo das ações da política e compõem o arranjo burocrático de seu funcionamento.

As expectativas quanto às mudanças nas condições de vida nos territórios apontam as esperanças de melhorias e a segurança de ter terra para plantar em maior escala, mas as lideranças têm clareza de que essa transformação não é imediata e de que a política tem seus limites de abrangência, como os têm outras ações governamentais. Os posicionamentos contrários à identificação quilombola e à titulação representam o desafio principal para os que estão à frente das associações, pois, embora seja natural haver discordâncias na vivência da comunidade, a fragmentação do senso coletivo dificulta o fortalecimento dos grupos na busca por seus direitos territoriais. Além disso, apontam vários mecanismos de defesa dos sujeitos quilombolas que, por outro lado, temem ficar à margem das demais políticas após terem a principal delas conquistada: a propriedade coletiva das terras.

Os processos e níveis de conscientização dos sujeitos são variáveis e se fazem mais fortes ou não, se compararmos a outras realidades, por uma série de fatores que vão desde os processos de mediação de reconhecimento de sua história e os direitos a serem assegurados, até fatores de ordem política local que, em muitos casos, exercem influência nas formas de manifestação de poder dos grupos.

Essa política, mesmo funcionando como uma forma de controle do território pelo Estado, constitui uma medida reparadora da

desigual apropriação e distribuição de terras no Brasil, de fundamental importância na territorialidade desses grupos, que têm nos seus territórios o principal elemento de sustentação para a busca por justiça social.

Referências

- ALBAGLI, Sarita. Território e territorialidade. *In*: LAGES, Vinícius; BRAGA, Christiano; MORELLI, Gustavo (org.). *Territórios em movimento: cultura e identidade como estratégia de inserção competitiva*. Rio de Janeiro: Relume Dumará/ Brasília, DF: Sebrae, 2004. p. 25-69.
- ALMEIDA, Eloisa Machado de. Propriedade definitiva aos quilombolas é correção histórica. *Folha de São Paulo*, 10 fev. 2018. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/02/propriedade-definitiva-aos-quilombolas-e-correcao-historica.shtml>. Acesso em: 28 mar. 2018.
- ANDRADE, Manuel Correia de. *A terra e o homem no Nordeste: contribuição ao estudo da questão agrária no Nordeste*. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1986.
- ANJOS, Rafael Sanzio Araújo dos. *Quilombos: geografia africana – cartografia étnica – territórios tradicionais*. Brasília: Mapas Editora & Consultoria, 2009.
- ANJOS, Rafael Sanzio Araújo dos. *Cartografia e cultura: territórios dos remanescentes de quilombos no Brasil*. *In*: CONGRESSO LUSO-AFRO-BRASILEIRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS: A QUESTÃO SOCIAL NO NOVO MILÊNIO, 8., 2004, Coimbra. *Anais [...]*. Coimbra: Faculdade de Economia da UC, 2004.
- ARGUEDAS, Alberto Gutiérrez. *Território para viver: dinâmicas territoriais da comunidade quilombola de Acauã, Poço Branco, Rio Grande do Norte*. 2015. 200 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia,

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2015.

ARGUEDAS, Alberto Gutiérrez. A comunidade quilombola de Acauã (Rio Grande do Norte) e sua luta pelo território tradicional. *In: SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA*, 6.; *SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA*, 7., João Pessoa, PB. *Anais [...]*. João Pessoa/PB: SINGA, 2013.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Documento atualizado. Brasília, DF, 2016. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf. Acesso em: 20 jun. 2018.

BRASIL. *Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003*. Regula o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Brasília, DF, 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4887.htm. Acesso em: 20 out. 2017.

CAVIGNAC, Julie Antoinette *et al.* *Relatório Antropológico da Comunidade Quilombola de Boa Vista dos Negros – RN*. Natal: UFRN/INCRA-RN, 2007.

CAVIGNAC, Julie Antoinette *et al.* *Uma Sibaúma só! Relatório antropológico da comunidade quilombola de Sibaúma (RN)*. Natal: UFRN/INCRA-RN, 2006.

COMISSÃO PRÓ-ÍNDIO DE SÃO PAULO (CPISP). *Ação Direta de Inconstitucionalidade Nº 3.239-9/600*. Brasília, DF, 2017. Disponível em: <http://www.cpisp.org.br/acoes/upload/arquivos/Parecer%20-%20Procurador-Geral%20da%20Rep%C3%BAblica.pdf>. Acesso em: 26 nov. 2017.

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES (FCP). *Certidões expedidas às comunidades remanescentes de quilombos*. Brasília, DF, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/palmares/pt-br/>

midias/arquivos-menu-departamentos/dpa/comunidades-certificadas/crqs-certificadas-03-06-2024.pdf. Acesso em: 25 jul. 2024.

FUNDO BRASIL DE DIREITOS HUMANOS. *Associação dos Moradores do Quilombo de Acauã – AMQA*. Rio Grande do Norte: Natal, 2012. Disponível em: <http://www.fundodireitoshumanos.org.br/v2/pt/projects/view/associacao-dos-moradores-do-quilombo-de-acaua-amqa-rio-grande-do-norte>. Acesso em: 30 nov. 2017.

HAESBAERT, Rogério. *O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

HAESBAERT, Rogério. *Territórios alternativos*. Niterói: Eduff; São Paulo: Contexto, 2002.

HAESBAERT, Rogério. Território, cultura e des-territorialização. In: ROSENDAHL, Zeny; CORRÊA, Roberto Lobato (org.). *Religião, identidade e território*. Rio de Janeiro: UERJ, 2001. p. 115-144.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA). *Passo a passo da titulação de território quilombola (2024)*. Brasília, DF, 2024. Disponível em: https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/governanca-fundiaria/passo_passo_quilombola_incra.png. Acesso em: 25 jul. 2024.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA). *Quadro atual da política de regularização de territórios quilombolas no Incra*. Brasília, DF, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/governanca-fundiaria/processosabertos.pdf>. Acesso em: 27 jul. 2025.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA). *Regularização de território quilombola: perguntas & respostas*. Brasília, DF, 2017. Disponível em: https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/governanca-fundiaria/perguntas_respostas.pdf. Acesso em: 27 jul. 2025.

ISOLDI, Isabel Araújo; SILVA, Clayton Luiz da. O espaço territorial como referência para a construção da cidadania: uma reflexão geográfica introdutória sobre o problema das demarcações de terras de populações “remanescentes”. *Ateliê Geográfico*, Goiânia, v. 3, n. 1, p. 30-43, abr. 2009.

LIMA, José Ayrton de. *A escravidão negra no Rio Grande do Norte*. Natal: Coleção de Informação de Massa, 1988.

MANO, Maíra Kubík. Numa canetada, o recuo de 15 anos na política de terras quilombolas. *Jornal Carta Capital*, 17 maio 2016. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/numa-canetada-o-recuo-de-15-anos-na-politica-de-terras-quilombolas>. Acesso em: 20 jan. 2018.

MORAES, José Diniz de. *A função social da propriedade e a Constituição Federal de 1988*. São Paulo: Milheiros Editores, 1999.

MORAIS, Glória Cristiana de Oliveira. *Entre parentes: cotidiano, religiosidade e identidade na serra de Portalegre/RN*. 2005. 160 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional; Cultura e Representações) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2005.

MUNANGA, Kabengele. *Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra*. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. A longa marcha do campesinato brasileiro: movimentos sociais, conflitos e Reforma Agrária. *Revista Estudos Avançados*, São Paulo, v. 15, n. 43, p. 185-206, 2001.

PEREIRA, Amauri Mendes. *Trajetória e perspectivas do Movimento Negro Brasileiro*. Belo Horizonte: Nandyala, 2008.

PINTO, Simone Rodrigues. *Políticas públicas e desigualdades sociais*. Brasília: Paralelo 15, 2012.

PROGRAMA BRASIL QUILOMBOLA (PBQ). *Diagnóstico de Ações Realizadas*. Secretaria de Política de Promoção da Igualdade Racial. Brasília, DF, 2012. Disponível em: <http://www.seppir.gov.br/portal-antigo/destaques/diagnostico-pbq-agosto>. Acesso em: 20 jul. 2024.

RAFFESTIN, Claude. O que é território? *In: RAFFESTIN, Claude. Por uma geografia do poder*. São Paulo: Ática S. A., 1993. p. 143-163.

RATTS, Alex. Geografia entre as aldeias e os quilombos: territórios etnicamente diferenciados. *In: RATTS, Alex (org.). Geografia: leituras culturais*. Goiânia: Alternativa, 2003. p. 29-48.

RATTS, Alex. *O mundo é grande e a nação também: identidade e mobilidade em territórios negros*. 2000. 190 f. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2000.

SCARLATO, Francisco Capuano. População e urbanização brasileira. *In: ROSS, Jurandyr Luciano Sanches (org.). Geografia do Brasil*. São Paulo: USP, 2011. p. 383-463.

SCHMITT, Alessandra; TURATTI, Maria Cecília Manzoli; CARVALHO, Maria Celina Pereira de. A atualização do conceito de quilombo: identidade e território nas definições teóricas. *Ambiente & Sociedade*, Ano V, n. 10, p. 1-6, 2002.

THEODORO, Gerson; MORAES, Wallace; GOMES, Flávio. Dos quilombos ao quilombismo: por uma história comparada da luta antirracista no Brasil (notas para um debate). *Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN)*, [s. l.], v. 8, n. 18, p. 215-238, fev. 2016. ISSN 2177-2770.

TURRA NETO, Nécio. *Enterrado, mas ainda vivo! Identidade punk e território em Londrina*. 2001. 179 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Campus de Presidente Prudente, Universidade Estadual Paulista Presidente Prudente, São Paulo, 2001.

VALLE, Carlos Guilherme Octaviano do. *A comunidade quilombola de Acauã Cunha, Cunha Velha, Rio Grande do Norte: estudo antropológico*. Natal: UFRN, 2006.



“[...] tia, eu tenho medo,
a gente corre aqui no meio
da noite. Até indo para a
escola já pararam o ônibus”

Organizadores e autores

Alexandra Maria de Oliveira (organizadora e autora)

Graduada em Geografia pela Universidade Federal de Ceará (1995), Mestra pela Universidade Federal de Sergipe (1999) e Doutora em Geografia Humana pela Universidade de São Paulo (2005). Professora Titular do Curso de Geografia e do Programa de Pós-graduação em Geografia da UFC, onde coordena o Laboratório de Estudos Agrários, Territoriais e Educacionais (Leate) e atua como vice coordenadora dos cursos de Licenciatura e Bacharelado. Participa de grupos de pesquisa vinculados a temáticas sobre questão agrária; comunidades tradicionais, desenvolvimento e tecnologias sociais no campo e ensino de geografia e cidadania. E-mail: alexandra.oliveira@ufc.br

Camila da Silva Pereira (autora)

Licenciada em Geografia pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (2012). Mestra em Geografia pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (2014). Doutora em Geografia pela Universidade Federal do Ceará (2019). Professora Adjunta do Curso de Geografia da Universidade Estadual do Ceará (Fafidam/Uece). Atua nas áreas de Ensino de Geografia com ênfase na discussão sobre formação docente, práticas de ensino, relações étnico-raciais, ensino de Geografia e Estágio Supervisionado. Com pesquisas e orientações na Geografia Agrária com o debate sobre titulação de territórios quilombolas e conflitos territoriais no campo. E-mail: mila.pereira@uece.br

Thayssllorranny Batista Reinaldo (autora)

Graduada (2012) e mestra (2016) em Geografia pela Universidade Federal do Tocantins - UFT. Doutora em Geografia (2023) pela Universidade Federal do Ceará - UFC. Realiza Estágio de Pós-Doutorado pela Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, com apoio da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Funcap. Membro do Grupo de Estudos Geográficos da Amazônia e Tocantins – Gegato, pela UFT, e do Grupo de Pesquisa Geografia Movimentos Socioterritoriais e Diversidade no Campo, pela UFC. Integra o Laboratório de Estudos Urbanos e Regionais (Leurb). Com pesquisas sobre questão agrária, relação campo-cidade, agroecologia, território, fronteira, conflitos, resistências, campesinato, cooperativismo e modernização da agri-

cultura no Norte do Tocantins, na Amazônia Legal e na Região Metropolitana de Sobral. E-mail: llorrannygeo@gmail.com

Flávio Rodrigues do Nascimento (autor)

Prof. Titular do Depto. de Geografia da UFC. Doutor em Geografia pela UFF (Ordenamento Territorial Urbano-Regional e Ambiental). Pós-Doc em Geografia pela UFPA (Organização e Gestão Territorial-Dinâmicas Territoriais na Amazônia). Prof. dos PPGEO's da UFC, da UFF e da Rede Prodema. Coordenador do Procad Amazonas (UFC, UFRR e UNIRR). Possui licenciatura e bacharelado em Geografia pela UFC, com mestrado pela Uece na mesma área. Coord. do Lab. de Recursos Hídricos e Climatologia/LCGHR; membro do Centro Estratégico de Excelência em Políticas de Águas e Secas (Cepas). Tem experiência na área de Geog. e Geociências, com ênfase em Meio Ambiente, atuando principalmente nos seguintes temas: Semiárido, bacia hidrográfica e recursos hídricos, gestão e planejamento ambiental, ZEE, degradação ambiental/desertificação. E-mail: flaviogeo@ufc.br

Francisco Lucena Cartaxo (autor)

Graduado em Geografia pela Universidade Regional do Cariri – URCA (2015), Mestrado pela Universidade Federal do Ceará (2023) e Doutorando em Geografia Humana pela Universidade Federal da Bahia (2025). Pesquisador do Laboratório Observatório das Águas da Bahia (OBA). Participa de grupos de pesquisa vinculados a temas sobre água, conflitos agrários e hí-

dricos, povos tradicionais, desenvolvimento rural e tecnologias sociais sustentáveis no campo e ensino de geografia.

E-mail: cartaxolucenageo@gmail.com

“[...] na riqueza do meu lugar.
Um lugar carregado de cultura,
alegria e paz.

Um lugar que sustenta milhões de
pessoas que dele tiram seu sus-
tento, é de ti Sertão que dirijo a
palavra amor,

pois de ti eu ganho a minha vida
e foi em ti que nasci, a ti sertão
devo tudo que tenho e terei,

pois tudo que hoje pra mim é algo,
teve origem veio de ti, obrigado
sertão por existir”

Visite nosso site:



Av. da Universidade, 2932 – Benfica
CEP.: 60020-181 – Fortaleza-Ceará, Brasil
Fone: (85) 3366.7485 / 7486
imprensa@proplad.ufc.br

No contexto das comemorações dos 70 anos da Universidade Federal do Ceará, a Coleção de Estudos da Pós-Graduação da UFC, em sua edição 2024-2025, celebra a maturidade de uma instituição que forma, pesquisa e transforma. Composta por 30 títulos selecionados em edital público, a coleção reforça o compromisso da UFC com a qualificação da formação discente e a valorização da sua produção intelectual. Os livros refletem a vitalidade da produção acadêmica que nasce no rigor da ciência, mas dialoga com os desafios regionais e globais. Fruto de seleção pública, esta edição testemunha o papel da pós-graduação na formação de excelência e no avanço do conhecimento, reafirmando o compromisso da UFC com o futuro, além de destacar a centralidade da pós-graduação na construção de uma universidade pública de referência.

ISBN 978-85-7485-602-5

